SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1038

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº002/2013.
I – TERMO DE CONTRATO Nº002/2013 – Firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, inscrita no CNP sob n° 34.528.869/0001-25 e **Empresa Monttana Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.740.266/0001-04, Referente a aquisição de um 01(UM) **VEÍCULO AUTOMOTIVO, MARCA FORD, MODELO RANGER, 3.2 TIPO PICK-UP.**
II - VIGÊNCIA – Este Termo terá vigência de 12(doze) meses, em razão do tempo de garantia do objeto.
III – Valor Global do contrato é de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais**).
IV –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária 44.90.52.00, Equipamento e material permanente do Orçamento Geral do Município de Apuí, unidade orçamentaria: Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 010310001 Equipamento e Material Permanente.
V – FUNDAMENTO DO ATO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013-CML, oriunda do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2013 – CML/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ – AM, firmam o presente Termo Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e do decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Apuí, Amazonas em 24 de Dezembrode 2013.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D4D29FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 045, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 151/2007 e Lei Municipal n.º 253/2012, as quais regulamentam o Conselho Municipal do Fundeb e, considerando a renovação dos membros que compõem o respectivo Conselho,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), pelo período de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, o qual ficará assim constituído:

I – Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular – Claudio Antônio do Nascimento;
Suplente – Eliúde Araújo Lemos Figueiredo.

Titular – Dieigla Pinheiro de Oliveira;
Suplente – Claudete Dias de Souza DallAgnol.

II – Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular – Catilene Pinto Guimaraes;
Suplente – Hildane da Conceição Lima;

III – Poder Executivo:
Titular – Jairo Antônio da Silva;
Suplente – Érica Cristina de Almeida Levy;

IV – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Gisele Mariotti Putton.
Suplente: Darlene Alfaia Monteiro.

V – Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Angélia Araújo Lemos
Suplente: Marilene de Almeida Santos.

VI – Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular – Rosana Rocha Souto;
Suplente: Claudeci Amaral Maciel;

VII –Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Assis Bentes Figueiredo;
Suplente: Maria Vanilce Moraes Guido;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIII – Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Rosimeire Cardoso dos Santos;
Suplente: Juliana Paia Alves;

IX – Conselho Tutelar:
Titular – Jucimara Rezende;
Suplente: Ana Marlene da Silva Toledo Gonçalves;

X – Conselho Municipal de Educação:
Titular – Ilda da Silva Fonseca;
Suplente: Dolores Araujo de Maria Buzati

Art. 2º - A diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
Presidência: Angélia Araujo Lemos.
Vice-Presidência: Claudio Antonio do Nascimento;
Primeira Secretária: Ilda da Silva Fonseca;
Segunda Secretária: Rosimeire Cardoso dos Santos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 044/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 22 de Novembro de 2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F5B3D524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 032/2014, EM 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de DAVID GOMES DE OLIVEIRA FILHO, e dá outras providências.·.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DAVID GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, do cargo de COORDENADOR I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em 31 de janeiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE JANEIRO 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:4B9E8B88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 008/2014-CPL/PMBC destinados a** *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, EXPEDIENTE E CONSUMO – ANO LETIVO 2014"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **J RODRIGUES VITOR - ME**, inscrito no CNPJ 10.570.748/0001-83, situada na Rua Pedro Teixeira, 118 - Centro – CEP: 69.640-000 – Tabatinga - AM, como vencedora dos Itens: 15, 25, 33, 38 e 47, totalizando R$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais); **MDP DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.457.860/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 962 – Centro – CEP: 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 01, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 27, 29, 37, 43, 44, 45, 51 e 52, totalizando R$ 153.672,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais); **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 63.684.781/0001-09, estabelecida na Avenida Djalma Batista, 170 – Chapada – CEP: 69.053-000, Manaus/AM, como vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 08, 10, 14, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50 e 53, totalizando R$ 325.861,60 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **SAMPAIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.045.808/0001-58, estabelecida na Rua Pedro de Souza, 221 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora do Item: 06, totalizando R$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais); **MAIRA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora do Item: 16, totalizando R$ 1.039,20 (um mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 11 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CB7B73BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL 014/2014-CPL/PMBC**, tipo menor preço por item, realizada no dia 11 de Janeiro de 2014, às 11h00min, horário local, cujo objeto é a aquisição de *"AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL"*. A licitação foi declarada**FRACASSADA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 14 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:44E2E74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: *"SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS E DE DIVULGAÇÃO"*.
Data e horário: 26 de Fevereiro de 2014, às 09h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237

Benjamin Constant (AM), 14 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8C0CDC32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo N. 2014/007/003 – SEMEC, referente ao Processo Licitatório de Dispensa de Licitação N. 001/2014 – SEMEC;

CONSIDERANDO o Memorando N. 003/SEMEC/PM-BVR encaminhado pelo Ilustre Secretário Municipal de Educação e Cultura, solicitando e justificando a necessidade de contratação de Instituição de Ensino Técnico-Especializada na organização e realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a para contratação de servidores temporários, na área de educação, enquanto se prepara o processo de concurso público;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária disponível, conforme Memorando N. 005/SEMOF/PM-BVR, expedido pelo Ilustre Secretário de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 24, XIII, da Lei Federal n. 8.666/93, para contratação direta via processo de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto no Parecer Jurídico N.005/2014/PL/AJUR/PM-BVR exarado pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, via processo de dispensa de licitação, de Instituição de Ensino Técnico-Especializada na organização e realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a para contratação de servidores temporários, na área de educação, enquanto se prepara o processo de concurso público, no valor global de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em favor da FUNDAÇÃO DE APOIO ENSINO, PESQUISA, EXTENÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI;

II – DETERMINAR a publicação deste ato nos mecanismos de imprensa exigidos por Lei.

Boa Vista do Ramos/AM, 13 de fevereiro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:B618B84A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO NO. 005/2014 - CMBA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Teor do Processo nº 005/2014 – CÂMARA MUNICIPA, DE BOCA DO ACRE.

Fica DECLARADO dispensável o procedimento licitatório, com fundamento legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa FRANCISCO MATOS SANTANA-ME, Referente Fornecimento de material de Limpeza e Consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, em caráter emergencial durante 2 meses, no valor global de R$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais), conforme justificativas constantes no processo administrativo em epígrafe.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação pertinente ao processo nº 005/2014, no valor global de R$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais.

III – Determinar a emissão da Nota de Empenho no valor global constantes proposta da empresa indicada no item anterior.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre (AM), 10 de fevereiro de 2014.

VEREADOR RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:4CF7DA8B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	841.500,00	841.500,00	150.974,90	601.590,47	71,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.800,00	96.800,00	612,22	1.181,40	1,22
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	96.800,00	96.800,00	612,22	1.181,40	1,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IPTU (1913.11.00)					
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.800,00	41.800,00	9.043,04	17.971,04	42,99
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	41.800,00	41.800,00	9.043,04	17.971,04	42,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	341.000,00	341.000,00	61.835,89	261.035,91	76,55
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	341.000,00	341.000,00	61.835,89	261.035,91	76,55
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	361.900,00	361.900,00	79.483,75	321.402,12	88,81
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	361.900,00	361.900,00	79.483,75	321.402,12	88,81
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.320.740,00	24.320.740,00	3.988.354,18	16.691.946,52	68,63
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	14.616.000,00	14.616.000,00	2.022.805,75	9.617.001,41	65,80
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	9.537.400,00	9.537.400,00	1.918.149,19	6.890.993,03	72,25
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	32.500,00	32.500,00	4.821,70	19.286,80	59,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	66.240,00	66.240,00	7.134,54	28.183,34	42,55
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	7.800,00	7.800,00	6.656,97	31.670,66	406,03
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	60.800,00	60.800,00	28.786,03	104.811,28	172,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.162.240,00	25.162.240,00	4.139.329,08	17.293.536,99	68,73

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	1.933,89	6.785,87	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.399.630,00	1.399.630,00	242.975,91	777.799,25	55,57
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	660.750,00	660.750,00	97.238,39	414.715,45	62,76
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	738.880,00	738.880,00	145.737,52	363.083,80	49,14
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.399.630,00	1.399.630,00	244.909,80	784.585,12	56,06

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.864.148,00	4.864.148,00	797.670,59	3.338.388,36	68,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	2.923.200,00	2.923.200,00	404.561,12	1.762.687,75	60,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.907.480,00	1.907.480,00	383.629,83	1.378.198,59	72,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.500,00	6.500,00	964,34	3.857,36	59,34
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.248,00	13.248,00	1.426,90	5.186,75	39,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	1.560,00	1.560,00	1.331,37	6.334,06	406,03
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.160,00	12.160,00	5.757,03	182.123,85	1.497,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.061.378,00	14.061.378,00	2.216.823,01	9.292.396,95	66,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.861.378,00	13.861.378,00	1.850.279,17	7.494.877,17	54,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	363.233,16	1.781.885,35	890,94
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.310,68	15.634,43	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.997.230,00	8.997.230,00	1.052.608,58	4.156.488,81	46,20
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.436.826,80	8.436.826,80	1.575.747,27	6.030.354,19	71,48
Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	8.406.826,80	8.406.826,80	1.575.747,27	6.030.354,19	71,73
14 - OUTRAS DESPESAS	5.624.551,20	5.624.551,20	1.030.404,18	2.992.504,36	53,20
Com Educação Infantil	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	5.599.551,20	5.599.551,20	1.030.404,18	2.992.504,36	53,44
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.061.378,00	14.061.378,00	2.606.151,45	9.022.858,55	64,17

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %	64,90 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (MÁXIMO 40%)	VALOR
19a - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 40%	0,00
19b - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 40 %	0,00
19c - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB 40% (19a + 19b)	0,00
19d - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((14 - 19c) / (11) x	32,20 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	6.290.560,00	6.290.560,00	1.034.832,27	4.323.384,25	68,73

DESTINADAS À MDE (25% de 3)					
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	194.000,00	73.012,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.000,00	18.012,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.191.878,00	15.747.967,00	3.077.079,10	10.249.390,50	65,08
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.006.378,00	14.006.378,00	2.606.151,45	9.022.858,55	64,42
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.185.500,00	1.741.589,00	470.927,65	1.226.531,95	70,43
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	134.801,00	66.800,03	81.200,96	60,24
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	753.230,00	1.355.973,31	282.801,02	976.595,49	72,02
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	16.139.108,00	17.311.753,31	3.426.680,15	11.307.186,95	65,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.156.488,81
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	15.634,43
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.172.123,24
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	6.077.267,26
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	35,14 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.000,00	293.363,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	411.400,00	396.900,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	821.400,00	690.263,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	16.960.508,00	18.002.016,31	3.426.680,15	11.307.186,95	62,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.276.762,52
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.022.858,55
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15.634,43
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	269.538,40

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito
CPF.230.786.852-68

SEBASTIAO MUNIZ LOPES
Secretario de Finanças
CPF.160.927.592-68

MARIA NEBLINA DE MARAES
Contador
CRC/AM 8006

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:40CCAE49

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST DESP RECEITA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	841.500,00	841.500,00	341.901,77	943.492,24	112,12
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.800,00	96.800,00	684,88	1.866,28	1,93
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	96.800,00	96.800,00	684,88	1.866,28	1,93
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.800,00	41.800,00	2.588,00	20.559,04	49,18
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	41.800,00	41.800,00	2.588,00	20.559,04	49,18
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	341.000,00	341.000,00	236.476,06	497.511,97	145,90
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	341.000,00	341.000,00	236.476,06	497.511,97	145,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	361.900,00	361.900,00	102.152,83	423.554,95	117,04
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	361.900,00	361.900,00	102.152,83	423.554,95	117,04
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Encargos do ITR (1911.08.00)					
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.320.740,00	24.320.740,00	4.113.345,22	20.805.291,74	85,55
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	14.616.000,00	14.616.000,00	1.897.239,07	11.514.240,48	78,78
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	9.537.400,00	9.537.400,00	2.149.759,44	9.040.752,47	94,79
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	32.500,00	32.500,00	4.821,70	24.108,50	74,18
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	66.240,00	66.240,00	7.046,34	35.229,68	53,18
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	7.800,00	7.800,00	36.740,85	68.411,51	877,07
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	60.800,00	60.800,00	17.737,82	122.549,10	201,56
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.162.240,00	25.162.240,00	4.455.246,99	21.748.783,98	86,43

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	4.329,05	11.114,92	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.399.630,00	1.399.630,00	242.149,54	1.019.948,79	72,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	660.750,00	660.750,00	96.916,02	511.631,47	77,43
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	738.880,00	738.880,00	145.233,52	508.317,32	68,8
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.399.630,00	1.399.630,00	246.478,59	1.031.063,71	73,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.864.148,00	4.864.148,00	822.668,84	4.161.057,20	85,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	2.923.200,00	2.923.200,00	379.447,78	2.142.135,53	73,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.907.480,00	1.907.480,00	429.951,90	1.808.150,49	94,79
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.500,00	6.500,00	964,34	4.821,70	74,18
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.248,00	13.248,00	1.409,27	6.596,02	49,79
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	1.560,00	1.560,00	7.348,13	13.682,19	877,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.160,00	12.160,00	3.547,42	185.671,27	1.526,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.061.378,00	14.061.378,00	2.316.788,33	11.609.185,28	82,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.861.378,00	13.861.378,00	1.950.756,15	9.445.633,32	68,14
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	363.233,16	2.145.118,51	1.072,56
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.799,02	18.433,45	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.997.230,00	8.997.230,00	1.128.087,31	5.284.576,12	58,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.436.826,80	8.436.826,80	1.681.760,91	7.712.115,10	91,41
Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	8.406.826,80	8.406.826,80	1.681.760,91	7.712.115,10	91,74
14 - OUTRAS DESPESAS	5.624.551,20	5.624.551,20	732.426,47	3.724.930,83	66,23
Com Educação Infantil	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	5.599.551,20	5.599.551,20	732.426,47	3.724.930,83	66,52
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.061.378,00	14.061.378,00	2.414.187,38	11.437.045,93	81,34

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %	66,43 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (MÁXIMO 40%)	VALOR
19a - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 40%	0,00
19b - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 40 %	0,00
19c - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB 40% (19a + 19b)	0,00
19d - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((14 - 19c) / (11) x	32,09 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.290.560,00	6.290.560,00	1.113.811,75	5.437.196,00	86,43
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	194.000,00	55.012,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.000,00	12,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.191.878,00	16.103.010,00	2.959.893,27	13.209.283,77	82,03
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.006.378,00	14.006.378,00	2.414.187,38	11.437.045,93	81,66
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.185.500,00	2.096.632,00	545.705,89	1.772.237,84	84,53
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	169.584,00	51.082,94	132.283,90	78,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	175.000,00	761.106,31	145.838,65	572.734,06	75,25
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.560.878,00	17.088.712,31	3.156.814,86	13.914.301,73	81,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.284.576,12
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	18.433,45
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	5.303.009,57
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.906.274,20
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	36,35 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	988.230,00	988.230,00	169.632,56	719.332,64	72,79
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	411.400,00	362.117,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	1.399.630,00	1.350.347,00	169.632,56	719.332,64	53,27
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	16.960.508,00	18.439.059,31	3.326.447,42	14.633.634,37	79,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO BIMESTRE ATÉ O		CANCELADO EM 2013		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.590.751,83
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.437.045,93
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.433,45
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	172.139,35

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito
CPF.230.786.852-68

SEBASTIAO MUNIZ LOPES
Secretario de Finanças
CPF.160.927.592-68

MARIA NEBLINA DE MARAES
Contador
CRC/AM 8006

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:5AE8C6C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura do Município de Carauari, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Jorge Alves, s/nº, Centro, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregue até as 17:00 (dezessete horas) do dia 25 de Fevereiro de 2014, no mesmo endereço supracitado.

Carauari, 13 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B30BA065

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR AS OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV.

Aos Seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se em Assembleia no CRAS situada Rua Jorge Alves, nº 121, bairro Centro, nesta Cidade de Carauari, no Estado do Amazonas, os Senhores (as) **MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO**, Representante do Poder Público Municipal e Beneficiários, representantes da sociedade civil local, para juntos escolherem dentre os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida II – PMCMV II, dois representantes e dois suplentes para comporem a comissão que acompanhará as obras do referido programa, ficando assim constituída:

Representante do Poder Público Estadual a Senhora **MARIA IONE DA SILVA JEFFRES**, portadora do RG nº 1709696-0 e CPF nº 315.124.612-53, natural de Feijó - Acre, profissão Professora.

Representante do Poder Público Municipal a Senhora **MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2025975-1 e CPF nº 000.252.092-30, natural de Itamarati-AM, profissão Funcionária Pública.

1º Representante dos Beneficiária FERNANDA BENEVIDES DE MELO, portadora do RG nº 2325866-7 e CPF nº 005.450.792-84, natural de Carauari - AM, profissão Funcionária Pública, representante da Sociedade Civil.

1º Suplente de Representante dos Beneficiários LUIZ PEDROSA DA SILVA, portador (a) da CPF nº 189.807.752-53, natural de Carauari, profissão agricultor, representante da Sociedade Civil.

2º Representante dos Beneficiários CRISTINA BRITO LOBO, portadora do RG nº 1604993-4 e CPF nº 741.293.682-49, natural de Carauari - AM, profissão Funcionaria Pública, representante da Sociedade Civil.

2º Suplente do Representante dos Beneficiários o Sr.ª (a) MARIA DE JESUS GOMES DE ARAUJO, portador (a) da CPF nº 002.613.882-40 natural de Carauari, profissão doméstica, representante da Sociedade Civil.

Neste ato, além de formada uma comissão para acompanhar as obras, que será integrada pelo representante do Poder Público Estadual Senhora **MARIA IONE DA SILVA JEFFRES**, pelo representante do Poder Público Municipal Senhora **MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO,** pelos representantes e suplentes dos beneficiários Senhores (as) **FERNANDA BENEVIDES DE MELO**, Titular e sua suplente **LUIZ PEDROSA DA SILVA; CRISTINA BRITO LOBO,** Titular e sua suplente **MARIA DE JESUS GOMES DE ARAUJO**, acima qualificados, que juntos, irão acompanhar a construção das 50 (Cinquenta) unidades habitacionais destinadas a este Município.

E, dando continuidade aos trabalhos e após a explanação das responsabilidades da futura executora das edificações, prosseguiram os debates, onde foi discutida a troca da empresa **ADR CONSTRUÇÕES LTDA,**
Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.643.145/0001-36, uma vez que foi constatada, desde o início, que a empresa **SGN OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.830.567/0001-98, com sede a Rua Celino de Menezes, nº 427 B, no bairro Centro**, município de Carauari, Estado do Amazonas, foi a executora das 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, do PMCMV 2 - SUB 50. E não havendo mais nada a tratar, a Senhora. **MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO** deu por encerrada a reunião e para constar a verdade, eu, **LAURIANY MARTIM DO**

NASCIMENTO lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada, será assinada por mim e demais presentes.

Carauari, o6 de janeiro de 2014

LAURIANY MARTIM DO NASCIMENTO
Secretário (a) da Assembleia

MARIA IONE DA SILVA JEFFRES
Representante do Poder Público Estadual

MARIA SILVIA DIAS DO NASCIMENTO
Membro titular eleita por esta Assembleia
Indicada do município

FERNANDA BENEVIDES DE MELO
Membro titular eleito por esta Assembleia
Representante dos Beneficiários

CRISTINA BRITO LOBO
Membro titular eleito por esta Assembleia
Representante dos Beneficiários

MARIA DE JESUS GOMES DE ARAÚJO E LUIZ PEDROSA DA SILVA
Membros Suplentes eleitos por esta Assembleia
Representantes dos Beneficiados

LISTA DOS PRESENTES QUE VOTARAM E APROVARAM A ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTIUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 10 HORAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES.
(Seguem nome; identidade; e assinatura em folhas numeradas sequencialmente)

01	MOME	RG	CPF	ASSINATURA
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:90811130

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2014, realizado em 05/02/2014; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e a firma CLAUDIA DE MATOS RODRIGUES – ME (CNPJ: 09.353.131/0001-27), Conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** Serviços de instalação e fornecimento de link de a acesso a INTERNET BANDA LARGA (20Mbps), através da Realização de Registro de Preços, para atender as secretarias municipais do Careiro/AM; Valor global dos itens registrado e de R$ 243.950,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e cinqüenta reais),**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	*VALOR MÊS*	*VALOR TOTAL*
01	12	Serviço	Fornecimento de links de acesso à internet, do tipo Banda Larga (20Mbps), por meio de Rádio. Incluído todos os serviços necessários para o correto funcionamento, conforme consta nos auto do processo.	18.950,00	227.400,00
02	01	Serviço	Serviços de instalação e preparos dos equipamentos, com fornecimento de todos os equipamentos e acessórios necessários para ativação dos links.	16.550,00	16.550,00

Careiro-AM,06 de fevereiro de 2014.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Secretário Municipal de Administração

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:41E42B64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ERRATA DO DIA DE ABERTURA DAS TOMADAS DE PREÇOS DE Nº 001 A 011 DE 2014 CPL/PMC

ERRATA DO DIA DE ABERTURA DAS TOMADAS DE PREÇOS DE Nº 001 A 011 DE 2014 CPL/PMC

A **Prefeitura Municipal de Coari** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata a data de abertura das Tomadas de Preços de **nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008,**

009, 010 e 011, publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de nº. 1031 e 1032, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2014, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

I – **dia 24 de fevereiro de 2014**;

Leia-se:

II– **dia 07 de março de 2014**.

Coari, 14 de fevereiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F5798C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 007/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 007/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 007/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 031/2014, visando o Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo menor preço por item (40 itens), sendo que os itens de **nº 15, 20, 22, 31 e 32** foram fracassados e os itens de **nº 06, 08, 09, 14, 16, 18, 23, 29, 30 e 35** foram excluído para o chamamento público, as empresas a seguir relacionadas com os respectivo item e valores: **ALBELINA BARBOSA BOTELHO – ME - item 01** R$ 2,00 (dois reais), **– item 03**R$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos), **item 05** R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), **item 11** R$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos), **item 13** R$ 16,00 (dezesseis reais), **item 17** R$ 38,10 (trinta e oito reais e dez centavos), **item 21** R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), **item 25** R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), **item 26** R$ 47,00 (quarenta e sete reais), **item 27** R$ 5,00 (cinco reais), **item 36** R$ 8,00 (oito reais), **item 37** R$ 117,50 (cento e dezessete reais), **item 38** R$ 0,77 (setenta e sete centavos), **item 39** R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), **item 40** R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos); **M. I. NORONHA DOS SANTOS – ME - item 02** R$ 14,09 (quatorze reais e nove centavos), **item 10** R$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), **item 12** R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), **item 33** 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); **J. C. A. DE ARAUJO – ME - item 04** R$ 72,00 (setenta e dois reais), **item 07** R$ 29,00 (vinte e nove reais), **item 19** R$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos), **item 24** R$ 21,00 (vinte e um reais), **item 28** R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); **ANDREI C. FERREIRA DRISTRIBUIDORA – ME - item 34** R$ 0,25 (vinte e cinco centavos);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 11 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari, em exercício.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:39EF3A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Aquisição de Combustíveis e Derivados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14 h do dia 27 de fevereiro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 14 fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:53E85328

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA RE-RATIFICAÇÃO DE PROJETO – L.P N° 026/2011-RE

PROCESSO Nº: 0013/2014 – SEMINF/PMI.
INTERESSADO: VITORIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 14.139.960/0001-41.
ENDEREÇO: RUA RIO IÇA Nº 190, CJ: VEIRALVES – NS. DAS GRAÇAS – MANAUS/AM.
ATIVIDADE: LOTEAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – DENOMINADO **(LOTEAMENTO VITORIA RÉGIA).**
OBJETIVO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR PARA HABITAÇÃO DE PADRÃO NORMAL – RE-RATIFICAÇÃO = PARA MAIS 38 UNIDADES DE LOTES, MUDANÇA DA LOCALIZAÇÃO E ÁREA INSTITUCIONAL Nº 01, DE ÁREA 2.000,00M² PARA 4.000,00M² E ÁREA COMERCIAL ACRESCIDA PARA MAIS 2.041M² (DE ACORDO COM PLANTA APRESENTADA).
ÁREAS (M²): DO TERRENO: 204.081,00 m² ///DO PARCELAMENTO RE-RATIFICADO: 11.400,00m² (38 UNID DE LOTES NA QUADRA Nº B-08)///INSTITUCIONAL ÁREA 4.000 M²///COMERCIAL ÁREA 2.041 M².
LOCAL DE OBRA: RODOVIA MANOEL URBANO KM 13 – ESTRADA DO CALDEIRÃO KM 00 S/Nº LT Nº 45 – IRANDUBA/AM.
LOCALIZAÇÃO: LATITUDE: 3°12`05,07" /// LONGITUDE: 60°11`12,91".

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:3BFC72E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Convênio nº 001/2014, celebrado em 14/02/2014.
2. PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara, através da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias – SEMPAB e a Associação de Produtores e Criadores do Rio Arari – APC.
3. OBJETO: Repasse de recursos financeiros com a finalidade de atender as despesas para preparação de área, correção de solo, aquisição de calcário e fertilizantes e adubagem para plantio na região do rio Arari.
4. VALOR GLOBAL: R$ 264.957,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), sendo R$ 252.340,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais) o valor repassado pela Prefeitura de Itacoatiara e R$ 12.617,00 (doze mil, seiscentos e dezessete reais) como contrapartida.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica orçamentária: 02 15.01.20.608.0122.2035 – Implementação e/ou implantação de ações de apoio a produção, Elemento Despesa 33.5041 10 – Contribuições.
6. PRAZO: O prazo do presente Convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do Extrato.

Itacoatiara-AM, 14 de fevereiro de 2014.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:BF69F802

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
ERRATA Nº 0008/2014-PSS/PMJ-SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2014
Grupo Ocupacional 01

Por erros de digitação esta comissão resolve corrigir a pontuação da candidata **ELIZABETH DA CRUZ PEREIRA,** número de inscrição PSS/SEMED-URB00071, posição número 33 função de **PROFESSOR ZONA URBANA,** sendo;

Onde se lê na coluna **NOTA** na posição de 33 a pontuação de **39,0,** passa a ser a pontuação de **43,5** .
Certo de sua compreensão,

Comissão organizadora do PSS/PMJ-SEMED.

Jutaí-AM, 14 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação
PORT. Nº 003/2013-GP

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente ERRTA do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS001/SEMED/2014, foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 14 de fevereiro de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:4D94D1BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SAAE - SERV. INTERNETE

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Carta-Contrato nº. 130/2013/SAAE, celebrado em 18/12/2013.
2. **PARTÍCIPES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, CNPJ Nº 02.724.428/0001-02 e **M. DE L. FEITOZA & CIA. LTDA, CNPJ 14.118.419/0001-57**.
3. **OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de Comunicação, Multimídia de Internet com capacidade de 5 MB de velocidade, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, oriundo do processo administrativo nº. 6092/2013**, referente à Carta-Convite nº. 279/2013/CGPL.
4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação – 00.00.00.00.0047 e Natureza de Despesa – 339039.
5. **VALOR GLOBAL**: 12.000,00 (Doze Mil Reais).
6. **PRAZO DE EXERCUÇÃO DO SERVIÇO**: 12 (doze) meses, a partir de 18.12.2013 a 17.12.2014.
7. Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 18 de dezembro de 2013.

Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE
CNPJ Nº. 02.724.428/0001-02
ASTRIDES FERREIRA DA SILVA
Diretora

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:8331718B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-CGPL

No dia 11 de fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual contratação de pessoas jurídicas especializados para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde conforme diretrizes das políticas públicas de saúde. Resultante do **Pregão Presencial nº 003/2014/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 0407/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONALCOOP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.670.704/0001-50**, para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	MÊS	12	Eventual contratação de pessoas jurídicas especializados para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde conforme diretrizes das políticas públicas de saúde.	R$ 1.897.934,90	R$ 22.775.218,80
VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO: Hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos.					
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Vinte e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos.					

Manacapuru/AM, 11 de Fevereiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONALCOOP
CNPJ sob o n° 12.670.704/0001-50

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:5A06AB04

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESENCIAL Nº. 003/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0407/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual contratação de pessoas jurídicas especializados para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de Profissionais da Área de Saúde conforme diretrizes das Políticas Públicas de Saúde ,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 0407/2014-PMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONALCOOP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.670.704/0001-50**, para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	MÊS	12	Eventual contratação de pessoas jurídicas especializados para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde conforme diretrizes das políticas públicas de saúde.	R$ 1.897.934,90	R$ 22.775.218,80
VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO: Hum milhão, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos.					
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Vinte e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos.					

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Fevereiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:ABC6C352

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 005/2014-CGPL

OBJETO: Eventual locação de sonorização, iluminação, palco, tenda, banheiro químico, carro de som e outros, para atender as necessidades da Prefeitura de Manacapuru.

ABERTURA: 28/02/2014 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 14 de Fevereiro de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:6ADCDEC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 009/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS. Celebrado em 05 de fevereiro de 2014.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI** e a empresa **SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA – ME, CNPJ: CNPJ: 15.810.187/0001-66.**
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI.
Dotação orçamentária: 02.07.15.452.0091.1.012 – 33.90.39 fonte 10 - 02.07. 26.782.0091.1.019 – 33.90.39 – fonte 10.
VALOR: **R$ 1.028.160,00 (um milhão vinte e oito mil cento e sessenta reais)**;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

Manaquiri - AM, 05 de fevereiro de 2014

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:583C010E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 001/2014, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Manaquiri; **CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Manaquiri. **II – ADJUDICAR** à Empresa **J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ: 07.112.702/0001-06**, **CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL, Município de Manaquiri**, objeto constante da Tomada de Preços nº. 001/2014, no valor global de **R$ 938.892,42 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 14 de fevereiro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:CAB8B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 037/2013;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação para realização de serviços artísticos (Shows Musicais), nas festas tradicionais do calendário de eventos do município de Manaquiri/AM", em favor da empresa: JULHINHO FREIRE DE SOUZA – EPP , CNPJ: 17.302.650/0001-94, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, com valor R$ 269.600,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), através do Pregão Presencial nº 037/2013.
II – ADJUDICAR à referida empresa a prestação dos serviços objeto do referido Pregão Presencial nº 037/2013, em favor da firma JULHINHO FREIRE DE SOUZA – EPP, inscrita no CNPJ: 17.302.650/0001-94, no valor de R$ 269.600,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Manaquiri, em 09 de janeiro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C62C3906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO celebrado em 12 de fevereiro de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e a Empresa **J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ: 07.112.702/0001-06**. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL, Município de Manaquiri**. **VALOR GLOBAL: R$ 938.892,42 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2014.

Manaquiri-AM, em 14 de fevereiro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:195FF74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO TP Nº 001/2014

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2014
O Prefeito Municipal de Manaquiri, município do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais.
RESOLVE
I – AUTORIZAR - a Execução de obras e serviços para **CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL**, conforme projeto básico, no município de Manaquiri/AM, conforme proposta apresentada e aceita de acordo com projeto básico e com todas as exigências, normas, itens, sub-itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais constantes na Termo de Contrato, pela empresa **J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ: 07.112.702/0001-06**, no valor global de **R$ 938.892,42 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)** conforme proposta apresentada.
II – A referida despesa será efetivada por conta da Unidade Orçamentária do Exercício Financeiro de 2014 e contrato de repasse FUNDO A FUNDO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 14/02/2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:5CABD3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 009/2014-CPL;**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente a serviços pelo menor preço por item. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI**
II – ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa**, SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA -ME** com valor de **R$ 1.028.160,00 (um milhão vinte e oito mil cento e sessenta reais)**;
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 05 de fevereiro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri.

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:CC09F630

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2008 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 24/01/2014

ONDE SE LÊ:

Maués-AM, 17 de dezembro de 2013.

LEIA-SE:

Maués-AM, 17 de dezembro de 2013.

Maués/AM, 14 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C82A047A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos que instruem o presente processo administrativo licitatório, o qual foi objeto do Pregão Presencial n 051/2013, realizado por Sistema de Registro de Preços, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, concluído no dia 06 de dezembro de 2013, tendo por objeto a "*Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos destinados a atender às escolas da Rede de Ensino Municipal – Modalidade Educação Infantil e EJA, no período de novembro/2013 a novembro/2014"*, cuja licitante vencedora do certame foi a empresa PRINTSILVA GRÁFICA EDITORA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM DE PAPEIS LTDA;
CONSIDERANDO, ainda, o recente memorando encaminhado pelo Ilustre Secretário Municipal de Educação, solicitando o Cancelamento do Registro de Preços objeto do Processo Licitatório do Pregão Presencial n. 051/2013, com fundamento na perda superveniente do interesse público na aquisição das edições descritas no Termo de Referência;
CONSIDERANDO, por fim, o que disposto no art. 21, inciso I, do Decreto 7.892/13, o qual versa que *"o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata (...) por razão de interesse público"*.

RESOLVE

I - CANCELAR, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, consubstanciado na perda superveniente do interesse público na aquisição do objeto da demanda, qual seja, "*aquisição de livros didáticos destinados a atender às escolas da Rede de Ensino Municipal – Modalidade Educação Infantil e EJA, no período de novembro/2013 a novembro/2014*". com fundamento no art. 21, inciso I, do Decreto Federal n. 7.892/13;
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
III – CIENTIFIQUE-SE a empresa PRINTSILVA GRÁFICA EDITORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM DE PAPEIS LTDA acerca da presente decisão administrativa.

Maués, em 14 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A36F8D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 012/2014/SRP – CPL/MAUÉS, no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09h00min, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, por sistema de registro de preços, para a prestação de serviços de confecção de 14.000 (quatorze mil) Kit´s de Fardamento Escolar (camisas e calças) destinados à atender aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino – Zona Urbana e Rural, no decorrer do ano letivo de 2014, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 17/02/2014 a 27/02/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 13 de fevereiro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8228FBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014/SRP – CPL/MAUÉS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 014/2014/SRP – CPL/MAUÉS, no dia 28 de fevereiro de 2014, às 14h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, por sistema de registro de preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir o Programa de Alimentação Escolar da Rede de Ensino Municipal, no decorrer do ano letivo de 2014, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 17/02/2014 a 27/02/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 14 de fevereiro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D92C2015

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

No Aviso de Licitação publicado No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na edição nº 1037 de 14/02/2014**.**
Onde se lê:
Data e horário: 26 de fevereiro de 2014, às 09:30h.
Leia-se:
Data e horário: 27 de fevereiro de 2014, às 09:30h.

As demais informações permanecem inalteradas.

Manaus, (AM), 17 de fevereiro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:82AE650F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: "***LOCAÇÃO DE TELÃO E PAINEL DE LED".***
Data e horário: 27 de fevereiro de 2014, às 09:30h.
Local da realização: Auditório da Representação do município na Capital, sito a Av. Mario Ypiranga, 1005, casa 02, Condomínio Agricentro, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 17 de fevereiro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D7F79B33

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EMÍLIA MESTRINHO***".
Data e horário: 06 de março de 2014, às 14h.
Local da realização: Auditório do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município - SISPREV, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** O, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 17 de fevereiro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:624CB90E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO JORGE***".
Data e horário: 06 de março de 2014, às 9:30h.
Local da realização: Auditório do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município - SISPREV, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** O, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 17 de fevereiro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E2983830

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO ITEM".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MOTOR DE POPA E UMA RABETA COMPLETA**".
Data e horário: 28 de fevereiro de 2014, às 09h30min.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 17 de fevereiro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A97FED62

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***AQUISIÇÃO DE CAMISAS SERIGRAFADAS***".
Data e horário: 28 de fevereiro de 2014, às 14h00min.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 17 de fevereiro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C26B6143

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: MÚTUA COOPERAÇÃO
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014
VIGÊNCIA: 02/01 a 31/03/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO **e** ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA "URBEM".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, em 02 de janeiro de 2014.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4F587A78

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE No 004/2014
ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JBG SERVIÇOS PARA EVENTOS E ARTES CENICAS LTDA-ME
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA MUSICAL NEGUINHO DA BEIJA-FLOR NO ESQUENTA DO CARNACHOEIRA/2014
VALOR GLOBAL: R$ 52.100,10 (cinquenta e dois mil e cem reais e dez centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4A88E779

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 001/2014 – CPL cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 001/2014 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. com CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, sito a Rod. AM 010 Km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 79.893,85 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:8563FD31

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 001/2014

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Fornecimento.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e Empresa CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. com CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, sito a Rod. AM 010 Km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.
VALOR: R$ 79.893,85 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 001/2014 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 14 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:392C6DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – NOMEIA o senhor **HELOÍSIO FERREIRA ROLIM FILHO,** do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,** de Rio Preto da Eva, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 12 de fevereiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:9C8234F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 015/14 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA 015/2014 – GPMSSU – 13 de Janeiro de 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ADALBERTO SILVEIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com art. 51 e § 4º, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Executivo, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Administração Pública ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município:

Presidente: Rodrigo Celestino de Oliveira
Membro: Edneia Maria Soares Pantoja
Membro: Jairo Ferreira Farias
Suplente: Marcos Cativo de Araújo
Suplente: Ana Auxiliadora Batista Gomes

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo de São Sebastião do Uatumã.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II - elaborar os editais, cartas–convite e, quando for o caso, manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na despesa, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - determinar a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
III - controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessárias;
V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto ao termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X - propor à autoridade superior o processo para homologação e após a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
II - secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
IV - manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;
V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;
VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação em matérias submetidas a seu exame, alimentando-os com dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 6º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9° Fica revogada a Portaria n°

REGISTRE-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã, 13 de janeiro de 2014.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:

RODRIGO CELESTINO DE OLIVEIRA

EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA

JAIRO FERREIRA FARIAS

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 13 de janeiro de 2014, em consonância com o artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:E7C95CA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2013 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, nas diversas áreas da administração municipal, a partir desta data:

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO FUNÇAO	LOTAÇÃO
01	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA NETO	ASSESSOR III	SEMED
02	ADRIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA	ASSESSOR III	SEMED
03	ERIOSTO COSTA QUEIROZ	ASSESSOR III	SEMED
04	MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO PORFIRIO	ASSESSOR III	SEMED
05	MARIA EDERMINDA DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR III	SEMED
06	MARIA DO ROSÁRIO SOUZA COSTA	ASSESSOR III	SEMED
07	MIRLENE LIRA DA SILVA	ASSESSOR III	SEMED
08	MARIZA NEVES VIANA	ASSESSOR III	SEMED
09	ORDENICE REIS DE CASTRO	ASSESSOR III	SEMED
10	ROSIVALDA RAMOS DA SILVEIRA	ASSESSOR III	SEMED
11	PAMELA KETLEN DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR III	GAB.PREFEITO
12	VERA LUCIA BRASIL DO NASCIMENTO	ASSESSOR III	SEMED
13	ORLENO ARCOS LIRA	SUPERVISOR	SEMED
14	ROBERTO CARDOSO DUTRA	ASSESSOR II	SEMED
15	REGINALDO SÁ DE JESUS	ASSESSOR II	GAB.PREFEITO
16	LUIZ CARLOS DA SILVA	ASSESSOR II	SEMED
17	MARIA DONAIDE DA SILVA NEVES	ASSESSOR I	SEMTUMA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 30 de Dezembro de 2013.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:5C97CF54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA,** a pedido**,** a Senhora **FERNANDIRA DE OLIVEIRA COELHO,** do cargo de **"Técnico Administrativo"**, contratada através de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2013, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Silves, para atuar no CRAS Volante, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 12 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7746D87A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA NANGELIA NEVES BATISTA**, para ocupar o cargo em confiança de Secretária Municipal de Saúde do Município de Silves, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 10 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:2A44B566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **MARIA NANGELIA NEVES BATISTA**, do cargo em confiança de Subsecretaria Municipal de Saúde do Município de Silves, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 07 de fevereiro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALEMIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:67232BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO DECRETO N° 223/2013

ONDE SE LÊ:
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

LEIA-SE:
DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Silves-AM, 10 de janeiro de 2014.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:F3463C9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇAO DOS DECRETOS N° 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 E 221/2013.

ONDE SE LÊ:
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

LEIA-SE:
DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Silves-AM, 10 de janeiro de 2014.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:7DD5C40F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO DE ATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

REPETIÇÃO DE ATO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E INTERMUNICIPAIS.

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DIA: 27/02/2014
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 14 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:56DB6DEE

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, **do tipo menor preço por item,** conforme abaixo.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TABATINGA.

DIA: 03/03/2014
HORÁRIO – 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro-Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, em 14 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:09CE12F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 04/2014

Pregão para registro de preços n.º 04/2014, Processo administrativo n.º 008/2014. Objeto: Aquisição de material escolar (kits) para a Rede Municipal de Educação do Município de Tefé. Validade de ata: 12(doze) meses. Assinatura 05/02/2014. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA-COMERCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 09.232.280/0001-38 - Valor Total R$ 45.000,00

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário
04	CADERNO COMUM - 96 folhas, 01 matéria, pauta simples, capa flexível.	Credeal	Und	4000	R$ 1,35
05	CADERNO DE 10 MATERIAS - Caderno espiral universitário 10x1, capa dura, formato de no mínimo 203x280 mm, folhas internas em papel branco, com margem e pauta, com no mínimo 200 folhas, padrão de qualidade Tilibra ou similar.	Foroni	Und	2500	R$ 7,00
17	LAPIS DE COR - Embalagem com material atóxico, apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole (100% reflorestada com certificado de origem), isenta de nós, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação e macia; todo lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 165 mm de comprimento e 6 mm de diâmetro. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para as minas dos lápis de cor, conforme NBR 15236:2005 - Segurança de Artigos Escolares, padrão de qualidade Faber-Castell ou similar.	Slim	Und	7000	R$ 2,50
19	MASSA DE MODELAR - Embalagem com fabricada a base de cera ou gordura vegetal e cargas minerais inertes; atóxica, antialérgica; deve ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer; peso líquido total mínimo: 53 g. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados, conforme NBR 15236:2005 - Segurança de Artigos Escolares, padrão de qualidade Faber-Castell ou similar.	Acrilex	Und	4000	R$ 1,15

F.C DO CARMO – ME - CNPJ: 63.744.239/0001-96 – Valor Total R$ 54.412,50.

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário
01	APONTADOR - Para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o deposito; comprimento mínimo: 35 mm. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2005-Segurança de Artigos Escolares, padrão de qualidade Faber-Castell ou similar.	Tris	Und	4500	R$ 0,70
02	BORRACHA BRANCA - Fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; capaz de apagar a escrita sem borrar ou manchar o papel; dimensões mínimas: 30 mm de comprimento, 20 mm de largura e 5 mm de espessura. Apresentar certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2005-Segurança de Artigos Escolares, padrão de qualidade Mercuri ou similar.	Red-bor	Und	22000	R$ 0,23
11	CADERNO DE DESENHO - Com capa e contracapa; em espiral de arame com espessura 1,3 mm, espiralação com passo de 6,3 mm e acabamento coil-lock; dimensões mínimas: 275 mm x 200 mm, escanteados na cabeça e no pé do lado oposto do espiral; possuir 96 folhas; miolo em papel 100% reciclado com alvura mínima de 85% e gramatura de no mínimo 63 g/ gm²; capa e contracapa em material lâmina de politereftalato de etila reciclado pós-consumo translúcido, com gravação acetinada em um lado e liso no outro, dimensões mínimas de 275 mm x 200 mm x 0,45 mm, com peso mínimo de 31 g cada. Impressão em Off-Set por cura Ultra Violeta (UV) com tintas secas livres de solventes, elaboradas a partir de materiais orgânicos. O produto deverá atender a Norma ABNT 15732:2009 – Tecnologia Gráfica – Tecnologia Gráfica, Cadernos de Cartografia, desenho, universitários, espiralados, colados, grampeados, costurados ou argolados.	Credeal	Und	8500	R$ 2,75
12	CANETA AZUL - Caneta, esferográfica escrita média, com tampa da mesma cor da tinta corpo sextavado de resina termoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, padrão de qualidade BIC ou similar.	Compactor	Und	7250	R$ 0,33
13	CANETA PRETA - Caneta, esferográfica escrita média, com tampa da mesma cor da tinta corpo sextavado de resina termoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, padrão de qualidade BIC ou similar.	Compactor	Und	7250	0,36
14	CANETA VERMELHA - Caneta, esferográfica escrita média, com tampa da mesma cor da tinta corpo sextavado de resina termoplástica opaca, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, padrão de qualidade BIC ou similar.	Compactor	Und	7250	0,34
16	GIZ DE CERA - Embalagem com material atóxico; não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: 10 mm x 93 mm e de seção circular. Serão aceitos materiais com invólucro desde que atendam às especificações. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados, conforme NBR 15236:2005 - Segurança de Artigos Escolares, padrão de qualidade Faber-Castell ou similar.	Acrilex	Und	4000	R$ 1,19
18	LAPIS PRETO - Lápis apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica; partes de madeira (100% reflorestada com certificado de origem) devem ser coladas com fixaçao rigida do grafite (dureza HB, isento de impurezas e atóxico) o lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 6,4 mm de diâmetro, 166 mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9 mm. Apresentar Certificação do INMETRO com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para o	Greencaste	Und	44000	R$ 0,15

	grafite, conforme NBR 15236:2005 - Segurança de Artigos Escolares, padrão de qualidade Faber-Castell ou similar.				
20	TESOURA SEM PONTA - Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 125 mm. Apresentar certificação do INMETRO ou laudo conforme NBR 15236:2005 - Segurança de Artigos Escolares, padrão de qualidade Mundial ou similar.	Leonora	Unid	4000	R$ 1,00

C. R. S. - COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.871.540/0001-52 – Valor Total R$ 93.270,00

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário
03	CADERNO BROCHURÃO - 60 folhas, 1 matéria, pauta simples, capa flexível.	Jandaia	Unid	4500	R$ 1,54
06	CADERNO DE 15 MATERIA - Caderno espiral universitário 15x1, capa dura, formato de no mínimo 203x280 mm, folhas internas em papel branco, com margem e pauta, com no mínimo 300 folhas padrão de qualidade Tilibra ou similar.	Foroni	Unid	4750	R$ 11,10
07	CADERNO DE CALIGRAFIA - PRÉ ESCOLAR - 6 folhas 14 páginas, formato 150 mm x 208 mm.	Bahia	Unid	4000	R$ 0,83
08	CADERNO DE CALIGRAFIA - 1º - 6 folhas / 14 páginas, formato 150 mm x 208 mm	Bahia	Unid	1500	R$ 0,88
09	CADERNO DE CALIGRAFIA - 2º - 6 folhas / 14 páginas, formato 150 mm x 208 mm	Bahia	Unid	1500	R$ 0,87
10	CADERNO DE CALIGRAFIA - 3º - 6 folhas / 14 páginas, formato 150 mm x 208 mm	Bahia	Unid	1500	R$ 0,88
15	PAPEL SULFITE - Folha de papel formato A4, dimensões 210 mm x 297 mm, 75 g/m², padrão de qualidade Chamex ou similar.	Jandaia	Unid	8500	R$ 3,10

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D15E5E52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 002/2014, DE 03 JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Público zelar pelo bom uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Tonantins;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.° 8.666/93);

R E S O L V E:

A**rt. 1.°.** Nomear para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** do Município de Tonantins, os seguintes funcionários:

ODINEI DA SILVA GARCIA (PRESIDENTE)
JANDER SALINO PINTO (SECRETÁRIO/MEMBRO)
ANDERSON CRUZ VASQUES (MEMBRO)

Art. 2.°. Fica designado o **SR. LEOPOLDO FERREIRA ALVES**, para desempenhar as atividades de Pregoeiro Oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2014.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:C12EB035

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Municipal de Urucurituba/AM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo e parecer da assessoria jurídica¸ na modalidade de **CONVITE Nº 028/2014.**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no relatório supracitado.

II – ADJUDICAR em favor da empresa. T. F. ROLIM - ME, inscrito no CNPJ, sob o nº 16.858.351/0001-78, para *serviços de confecções de lixeira*, no valor global de R$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Prefeito em Urucurituba /AM, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:A8483ABF

GABINETE DO PREFEITO
LOA

LEI DE Nº 116, de 30 de dezembro de 2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Urucurituba para o exercício de 2014.

Art. 3ª. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na Legislação, vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	31.324.283,37
Receita Tributária	1.604.076,52
Receita Patrimonial	25.914,56
Receita de Serviços	40.419,84
Transferências Correntes	29.653.872,45
SUB-TOTAL	**31.324.283,37**

Receitas de Capital	2.445.722,64
Transferência de Capital	2.445.722,64
SUB-TOTAL	**2.445.722,64**

Dedução da Receita	-3.759.132,75
SUB-TOTAL	**-3.759.132,75**

TOTAL GERAL	**30.010.873,26**

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:
I – por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.361.550,99		1.361.550,99
GABINETE DO PREFEITO	1.226.288,40		1.226.288,40
GABINETE DO VICE-PREFEITO	74.588,60		74.588,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	1.946.254,59		1.946.254,59
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMPLAF	978.837,02		978.837,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEM	9.529.655,97		9.529.655,97
SEC MUN DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJU	320.543,03		320.543,03
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.704.568,09	2.704.568,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMA		593.936,56	593.936,56
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEMI	3.726.261,81		3.726.261,81
SE. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2.682.762,69		2.682.762,69
SEC. MUN. DE PROD. ASSUNTOS FUND E REF AGRÁRIA	294.028,00		294.028,00
SEC. MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR – SEMACI		163.920,61	163.920,61
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS – REPREM	236.482,52		236.482,52
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		425.372,04	425.372,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.674.557,39	2.674.557,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.071.264,95		1.071.264,95
TOTAL GERAL	**23.448.518,57**	**6.562.354,69**	**30.010.873,26**

II – por funções

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.361.550,99		1.361.550,99
ADMINISTRAÇÃO	4.302.786,63		4.302.786,63
ASSISTÊNICA SOCIAL		1.183.229,21	1.183.229,21
SAÚDE		5.379.125,48	5.379.125,48
EDUCAÇÃO	9.198.874,47		9.198.874,47
CULTURA	299.278,50		299.278,50
URBANISMO	2.886.138,62		2.886.138,62
HABITAÇÃO	126.012,00		126.012,00
SANEAMENTO	320.280,47		320.280,47
GESTÃO AMBIENTAL	2.598.754,69		2.598.754,69
AGRICULTURA	294.028,00		294.028,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	84.008,00		84.008,00
ENERGIA	63.006,00		63.006,00
TRANSPORTE	130.824,72		130.824,72
DESPORTO E LAZER	352.046,03		352.046,03
ENCARGOS ESPECIAIS	359.664,50		359.664,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.071.264,95		1.071.264,95
TOTAL GERAL	**23.448.518,57**	**6.562.354,69**	**30.010.873,26**

III – por órgãos e fontes:

CÂMARA MUNICIPAL	1.361.550,99
GABINETE DO PREFEITO	1.226.288,40
GABINETE DO VICE PREFEITO – GVP	74.588,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	1.946.254,59
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMPLAF	978.837,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC	9.529.655,97
SEC MUN DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJU	320.543,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.704.568,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	593.936,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA – SEMI	3.726.261,81
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2.682.762,69
SEC MUN DE PROD. ASSUNTOS FUND E REF AGRÁRIA	294.028,00
SEC MUN DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR – SEMACI	163.920,61
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS O REPREM	236.482,52
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	425.372,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.674.557,39
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.071.264,95
TOTAL	**30.010.873,26**

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2013

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:E4D23EDF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, da Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.
II – ADJUDICAR as Empresas **SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS - EPP – CNPJ Nº 03.761.253/0001-76,** no valor global de **R$ 499.420,82 (Quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em 06 de fevereiro de 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Urucurituba / AM e a Empresa **SILVIO CESAR OLIVEIRA SANTOS - EPP. OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01(uma) quadra escolar coberta na sede do Município. **VALOR: R$ 499.420,82 (Quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)**. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205. Secretaria Municipal de Educação e Cultura** – 27.812.0182.1.005 – Implantação de Infraestrutura – 449051-00 – Obras e Instalações. 74 – Fonte FNDE. **SUPORTE LEGAL:** Tomada de Preço nº 001/2014 e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Urucurituba (AM) 07 de fevereiro de 2014.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:E164C344

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Jan a Out 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.663.964,00	40.663.964,00	7.499.759,47	18,44	35.119.809,64	86,37	5.544.154,36
Receitas Correntes	45.528.112,00	45.528.112,00	8.211.755,81	18,04	39.170.194,34	86,04	6.357.917,66
Receita Tributaria	869.000,00	869.000,00	341.952,77	39,35	946.115,35	108,87	-77.115,35
Impostos	841.500,00	841.500,00	341.901,77	40,63	943.492,24	112,12	-101.992,24
Taxas	27.500,00	27.500,00	51,00	0,19	2.623,11	9,54	24.876,89
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Patrimonial	6.930,00	6.930,00	25.870,91	373,32	103.278,06	1.490,30	-96.348,06
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	6.930,00	6.930,00	25.870,91	373,32	103.278,06	1.490,30	-96.348,06
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Servicos	330.000,00	330.000,00	6.688,61	2,03	43.866,98	13,29	286.133,02
Transferencias Correntes	44.322.182,00	44.322.182,00	7.740.145,13	17,46	37.670.369,06	84,99	6.651.812,94
Transferencias Intergovernamentais	44.322.182,00	44.322.182,00	7.740.145,13	17,46	37.670.369,06	84,99	6.651.812,94
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	97.098,39	0	406.564,89	0	-406.564,89
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0	347,34	0	-347,34
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	97.098,39	0	406.217,55	0	-406.217,55
Receitas de Capital	0,00	0,00	110.672,50	0	110.672,50	0	-110.672,50
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	110.672,50	0	110.672,50	0	-110.672,50
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	110.672,50	0	110.672,50	0	-110.672,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
(R) Deduções da Receita	-4.864.148,00	-4.864.148,00	-822.668,84	16,91	-4.161.057,20	85,55	-703.090,80
(R) Deduções da Receita Corrente	-4.864.148,00	-4.864.148,00	-822.668,84	16,91	-4.161.057,20	85,55	-703.090,80
(R) Deduções da Receita de Transferencia	-4.864.148,00	-4.864.148,00	-822.668,84	16,91	-4.161.057,20	85,55	-703.090,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	40.663.964,00	40.663.964,00	7.499.759,47	110.707,45	35.119.809,64	110.844,09	5.544.154,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	40.663.964,00	40.663.964,00	7.499.759,47	110.707,45	35.119.809,64	110.844,09	5.544.154,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	40.663.964,00	40.663.964,00	7.499.759,47	110.707,45	35.119.809,64	110.844,09	5.544.154,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Jan a Out 2013	No Bimestre	Até o Jan a Out 2013 (g)	% (g/f)	
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.663.964,00	1.356.479,00	42.020.443,00	4.914.519,64	36.525.426,93	8.077.339,31	32.314.003,08	76,90	9.706.439,92
Despesas Correntes	37.616.515,00	2.829.402,95	40.445.917,95	4.808.901,64	35.695.347,95	7.838.463,89	31.647.094,53	78,25	8.798.823,42
Pessoal E Encargos Sociais	23.971.134,80	2.480.542,00	26.451.676,80	2.732.200,00	23.812.000,00	5.013.809,81	21.284.884,05	80,47	5.166.792,75
Juros E Encargos Da Divida	0,00	80.300,00	80.300,00	0,00	80.300,00	5.514,79	24.254,10	30,20	56.045,90
Outras Despesas Correntes	13.645.380,20	268.560,95	13.913.941,15	2.076.701,64	11.803.047,95	2.819.139,29	10.337.956,38	74,30	3.575.984,77
Despesas De Capital	1.827.530,00	-620.923,95	1.206.606,05	105.618,00	830.078,98	238.875,42	666.908,55	55,27	539.697,50
Investimentos	1.617.530,00	-916.723,95	700.806,05	45.618,00	334.283,00	163.000,00	269.315,00	38,43	431.491,05
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Amortizacao Da Divida	210.000,00	295.800,00	505.800,00	60.000,00	495.795,98	75.875,42	397.593,55	78,61	108.206,45
Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Reserva De Contingencia	1.219.919,00	-852.000,00	367.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.919,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.663.964,00	1.356.479,00	42.020.443,00	4.914.519,64	36.525.426,93	8.077.339,31	32.314.003,08	133,51	9.706.439,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.663.964,00	1.356.479,00	42.020.443,00	4.914.519,64	36.525.426,93	8.077.339,31	32.314.003,08	133,51	9.706.439,92
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805.806,56	00,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.663.964,00	1.356.479,00	42.020.443,00	4.914.519,64	36.525.426,93	8.077.339,31	35.119.809,64	133,51	9.706.439,92

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito
CPF.230.786.852-68

SEBASTIAO MUNIZ LOPES
Secretario de Finanças
CPF.160.927.592-68

MARIA NEBLINA DE MARAES
Contador
CRC/AM 8006

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:2FB764B4

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Jan a Ago 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.663.964,00	40.663.964,00	7.134.124,78	17,54	27.620.050,17	67,92	13.043.913,83
Receitas Correntes	45.528.112,00	45.528.112,00	7.931.795,37	17,42	30.958.438,53	68,00	14.569.673,47
Receita Tributaria	869.000,00	869.000,00	151.076,90	17,39	604.162,58	69,52	264.837,42
Impostos	841.500,00	841.500,00	150.974,90	17,94	601.590,47	71,49	239.909,53
Taxas	27.500,00	27.500,00	102,00	0,37	2.572,11	9,35	24.927,89
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Patrimonial	6.930,00	6.930,00	23.108,55	333,46	77.407,15	1.116,99	-70.477,15
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	6.930,00	6.930,00	23.108,55	333,46	77.407,15	1.116,99	-70.477,15
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Servicos	330.000,00	330.000,00	6.815,41	2,07	37.178,37	11,27	292.821,63
Transferencias Correntes	44.322.182,00	44.322.182,00	7.681.525,68	17,33	29.930.223,93	67,53	14.391.958,07
Transferencias Intergovernamentais	44.322.182,00	44.322.182,00	7.681.525,68	17,33	29.930.223,93	67,53	14.391.958,07

Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	69.268,83	0	309.466,50	0	-309.466,50
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0	347,34	0	-347,34
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
(R) Deduções da Receita	-4.864.148,00	-4.864.148,00	-797.670,59	16,40	-3.338.388,36	68,63	-1.525.759,64
(R) Deduções da Receita Corrente	-4.864.148,00	-4.864.148,00	-797.670,59	16,40	-3.338.388,36	68,63	-1.525.759,64
(R) Deduções da Receita de Transferencia	-4.864.148,00	-4.864.148,00	-797.670,59	16,40	-3.338.388,36	68,63	-1.525.759,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	40.663.964,00	40.663.964,00	7.134.124,78	33,82	27.620.050,17	136,63	13.043.913,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	40.663.964,00	40.663.964,00	7.134.124,78	33,82	27.620.050,17	136,63	13.043.913,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	40.663.964,00	40.663.964,00	7.134.124,78	33,82	27.620.050,17	136,63	13.043.913,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Jan a Ago 2013	No Bimestre	Até o Jan a Ago 2013 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.663.964,00	796.559,00	41.460.523,00	6.458.676,43	31.610.907,29	7.127.412,14	24.236.663,77	58,46	17.223.859,23
Despesas Correntes	37.616.515,00	1.126.597,95	38.743.112,95	6.295.676,43	30.886.446,31	7.042.327,12	23.808.630,64	61,45	14.934.482,31
Pessoal E Encargos Sociais	23.971.134,80	1.263.339,00	25.234.473,80	3.674.900,00	21.079.800,00	4.380.160,46	16.271.074,24	64,48	8.963.399,56
Juros E Encargos Da Divida	0,00	80.300,00	80.300,00	20.000,00	80.300,00	4.422,43	18.739,31	23,34	61.560,69
Outras Despesas Correntes	13.645.380,20	-217.041,05	13.428.339,15	2.600.776,43	9.726.346,31	2.657.744,23	7.518.817,09	55,99	5.909.522,06
Despesas De Capital	1.827.530,00	-109.804,95	1.717.725,05	163.000,00	724.460,98	85.085,02	428.033,13	24,92	1.289.691,92
Investimentos	1.617.530,00	-345.604,95	1.271.925,05	163.000,00	288.665,00	24.000,00	106.315,00	8,36	1.165.610,05
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Amortizacao Da Divida	210.000,00	235.800,00	445.800,00	0,00	435.795,98	61.085,02	321.718,13	72,17	124.081,87
Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Reserva De Contingencia	1.219.919,00	-220.234,00	999.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.685,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8DF61848

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o estre (Bbim)	(b/to%al b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.663.964,00	42.020.443,00	4.914.519,64	36.525.426,93	8.077.339,31	32.314.003,08	99,94	758,08	9.706.439,92
LEGISLATIVA	1.765.972,00	1.765.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.972,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.765.972,00	1.765.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.972,00
ADMINISTRAÇÃO	6.002.577,00	6.810.791,00	592.446,90	6.704.369,73	1.310.545,61	5.747.313,81	17,78	84,39	1.063.477,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.002.577,00	6.810.791,00	592.446,90	6.704.369,73	1.310.545,61	5.747.313,81	17,78	84,39	1.063.477,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.093.468,00	827.514,00	168.044,14	605.787,03	195.073,95	412.971,87	1,27	49,91	414.542,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.093.468,00	827.514,00	168.044,14	605.787,03	195.073,95	412.971,87	1,27	49,91	414.542,13
SAÚDE	7.448.390,00	8.668.866,00	1.241.871,55	8.058.968,96	1.827.898,50	7.379.634,59	22,83	85,13	1.289.231,41
ATENÇÃO BÁSICA	3.986.490,00	3.970.008,00	551.409,56	3.453.240,09	705.425,70	3.157.962,14	9,77	79,55	812.045,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.461.900,00	4.698.858,00	690.461,99	4.605.728,87	1.122.472,80	4.221.672,45	13,06	89,84	477.185,55
EDUCAÇÃO	16.960.508,00	18.439.059,31	1.807.452,46	16.274.459,19	3.326.447,42	14.633.634,37	45,28	79,36	3.805.424,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.000,00	751.106,31	120.000,00	750.763,81	145.838,65	572.734,06	1,77	76,25	178.372,25
ENSINO FUNDAMENTAL	16.530.208,00	17.416.557,00	1.652.669,52	15.354.111,48	3.129.525,83	13.928.616,41	43,10	79,97	3.487.940,59
ENSINO MÉDIO	24.100,00	179.184,00	34.782,94	169.583,90	51.082,94	132.283,90	0,40	73,83	46.900,10
EDUCAÇÃO INFANTIL	231.200,00	92.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.212,00
CULTURA	152.000,00	531.918,00	85.510,20	522.723,20	263.071,10	486.523,20	1,50	91,47	45.394,80
DIFUSÃO CULTURAL	152.000,00	531.918,00	85.510,20	522.723,20	263.071,10	486.523,20	1,50	91,47	45.394,80
URBANISMO	3.876.300,00	2.337.633,69	599.194,39	2.279.246,34	685.115,44	1.926.773,15	5,96	82,42	410.860,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	428.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.447.600,00	2.337.633,69	599.194,39	2.279.246,34	685.115,44	1.926.773,15	5,96	82,42	410.860,54
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SANEAMENTO	380.000,00	330.000,00	130.000,00	260.500,00	107.585,46	207.872,71	0,64	62,99	122.127,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00	330.000,00	130.000,00	260.500,00	107.585,46	207.872,71	0,64	62,99	122.127,29
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
AGRICULTURA	366.500,00	371.340,00	70.000,00	371.333,50	113.969,54	319.126,47	0,98	85,94	52.213,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.000,00	371.340,00	70.000,00	371.333,50	113.969,54	319.126,47	0,98	85,94	52.213,53

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o estre (Bbim)	(b/to%tal b)	% (b/a)	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
EXTENSÃO RURAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ENERGIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
TRANSPORTE	510.830,00	262.930,00	0,00	147.043,00	0,00	147.043,00	0,45	55,92	115.887,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	479.830,00	262.930,00	0,00	147.043,00	0,00	147.043,00	0,45	55,92	115.887,00
DESPORTO E LAZER	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	665.500,00	1.306.500,00	220.000,00	1.300.995,98	247.632,29	1.053.109,91	3,25	80,61	253.390,09
AÇÃO LEGISLATIVA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	576.100,00	60.000,00	576.095,98	81.390,21	421.847,65	1,30	73,22	154.252,35
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	724.900,00	160.000,00	724.900,00	166.242,08	631.262,26	1,95	87,08	93.637,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.219.919,00	367.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.919,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.219.919,00	367.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.919,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.663.964,00	42.020.443,00	4.914.519,64	36.525.426,93	8.077.339,31	32.314.003,08	99,94	76,90	9.706.439,92
FONTE:									

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito
CPF.230.786.852-68

SEBASTIAO MUNIZ LOPES
Secretario de Finanças
CPF.160.927.592-68

MARIA NEBLINA DE MARAES
Contador
CRC/AM 8006

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:73B81F06

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO FINANCEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")					R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o estre (Bbim)	(b/to%tal b)	% (b/a)	(a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.663.964,00	41.460.523,00	6.458.676,43	31.610.907,29	7.127.412,14	24.236.663,77	99,95	516,74	17.223.859,23
LEGISLATIVA	1.765.972,00	1.765.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.972,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.765.972,00	1.765.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.972,00
ADMINISTRAÇÃO	6.002.577,00	6.722.056,00	1.466.668,18	6.111.922,83	1.116.898,06	4.436.768,20	18,30	66,00	2.285.287,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.002.577,00	6.722.056,00	1.466.668,18	6.111.922,83	1.116.898,06	4.436.768,20	18,30	66,00	2.285.287,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.093.468,00	880.110,00	28.544,00	437.742,89	94.514,92	217.897,92	0,89	24,76	662.212,08
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.093.468,00	880.110,00	28.544,00	437.742,89	94.514,92	217.897,92	0,89	24,76	662.212,08
SAÚDE	7.448.390,00	7.900.140,00	990.352,55	6.817.097,41	1.743.014,66	5.551.736,09	22,90	70,27	2.348.403,91
ATENÇÃO BÁSICA	3.986.490,00	3.832.198,00	421.132,21	2.901.830,53	889.309,49	2.452.536,44	10,11	64,00	1.379.661,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.461.900,00	4.067.942,00	569.220,34	3.915.266,88	853.705,17	3.099.199,65	12,78	76,19	968.742,35
EDUCAÇÃO	16.960.508,00	18.002.016,31	3.302.076,22	14.467.006,73	3.426.680,15	11.307.186,95	46,65	62,81	6.694.829,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.000,00	661.106,31	110.000,00	630.763,81	111.080,80	426.895,41	1,76	64,57	234.210,90
ENSINO FUNDAMENTAL	16.530.208,00	17.086.297,00	3.071.676,19	13.701.441,96	3.248.799,32	10.799.090,58	44,55	63,20	6.287.206,42
ENSINO MÉDIO	24.100,00	144.401,00	120.400,03	134.800,96	66.800,03	81.200,96	0,33	56,23	63.200,04
EDUCAÇÃO INFANTIL	231.200,00	110.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.212,00
CULTURA	152.000,00	479.407,00	381.000,00	437.213,00	215.239,10	223.452,10	0,92	46,61	255.954,90
DIFUSÃO CULTURAL	152.000,00	479.407,00	381.000,00	437.213,00	215.239,10	223.452,10	0,92	46,61	255.954,90
URBANISMO	3.876.300,00	2.331.606,69	103.801,98	1.680.051,95	240.610,14	1.241.657,71	5,12	53,25	1.089.948,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	428.700,00	263.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.200,00
SERVIÇOS URBANOS	3.447.600,00	2.068.406,69	103.801,98	1.680.051,95	240.610,14	1.241.657,71	5,12	60,03	826.748,98
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	380.000,00	380.000,00	0,00	130.500,00	88.110,00	100.287,25	0,41	26,39	279.712,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00	330.000,00	0,00	130.500,00	88.110,00	100.287,25	0,41	30,39	229.712,75
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AGRICULTURA	366.500,00	373.500,00	101.333,50	301.333,50	54.551,42	205.156,93	0,84	54,93	168.343,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.000,00	349.000,00	101.333,50	301.333,50	54.551,42	205.156,93	0,84	58,78	143.843,07
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	38.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
EXTENSÃO RURAL	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	40.000,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00
ENERGIA ELÉTRICA	40.000,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00
TRANSPORTE	510.830,00	390.930,00	0,00	147.043,00	0,00	147.043,00	0,60	37,61	243.887,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	31.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	479.830,00	372.930,00	0,00	147.043,00	0,00	147.043,00	0,60	39,43	225.887,00
DESPORTO E LAZER	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	665.500,00	1.086.500,00	84.900,00	1.080.995,98	147.793,69	805.477,62	3,32	74,14	281.022,38
AÇÃO LEGISLATIVA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	516.100,00	20.000,00	516.095,98	65.507,45	340.457,44	1,40	65,97	175.642,56
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	564.900,00	64.900,00	564.900,00	82.286,24	465.020,18	1,91	82,32	99.879,82
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.219.919,00	999.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.685,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.219.919,00	999.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.685,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.663.964,00	41.460.523,00	6.458.676,43	31.610.907,29	7.127.412,14	24.236.663,77	99,95	58,46	17.223.859,23
FONTE:									

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito
CPF.230.786.852-68

SEBASTIAO MUNIZ LOPES
Secretario de Finanças
CPF.160.927.592-68

MARIA NEBLINA DE MARAES
Contador
CRC/AM 8006

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8A1D02F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADEPREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2014, realizado em 05/02/2014;**PARTES:**Município de Manaquiri, através daSecretaria Municipal de Administração/SEMAD e a firma A. R. Rodriguez & Cia , CNPJ: 04.562.591/0001-41, com forme descriminado no quadro abaixo. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos diversos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Manaquiri.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho;**FUNDAMENTO LEGAL:**Sistema de Registro de Preços art. 15 da Leinº8.666/93 eDecreto Municipal nº 005/2007.

A. R. Rodriguez & Cia, CNPJ: 04.562.591/0001-41

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	Preço Unit
01	Unid	20	Afastador de minnesota	Golgran	14,38
02	Gl	100	Agua destiladac/ 5lt	-S.e comercial	10,75
03	Unid	10	Alavanca apical nº 301 reta	Golgran	30,63
04	Unid	05	Alavanca apical nº 301 reta	Golgran	30,63
05	Unid	10	Alavanca apical nº 302 esq	Golgran	26,25
06	Unid	10	Alavanca ash nº 302 esq.	Wilcos	20,00
07	Unid	10	Alavanca seldin nº 01 direta	Golgran	18,88
08	Unid	10	Alavanca seldin nº 02 esquerda	Golgran	28,94
09	Unid	10	Alavanca seldin nº 02 reta	Golgran	26,25
10	Unid	05	Alavanca seldin nº 02 reta	Golgran	26,25
11	Caixa	290	Alginato jeltrate pct.c/ 410 gr	Dentsply / nacional	7,90
12	Unid	10	Alveolotomo curvo	Golgran	72,50
13	Unid	10	Alveolotomo reto	Golgran	63,00
14	Unid	05	Amalgamador amalga mix ii 127 v	Gnatus	1.550,90
15	Unid	05	Autoclave bioclave 12 l inox bivolt	Gnatus	4.789,20
16	Unid	20	Bandeja 22x09x1,5 cm mf 289	Fava	23,13
17	Unid	10	Broca carbide cirurgica n. 006 fg	Kg	17,50
18	Und	500	Broca diamantada nº 1012	Microdont/ nacional	6,40
19	Und	500	Broca diamantada nº 1014	Microdont/ nacional	6,50
20	Und	500	Broca diamantada nº 1016	Microdont/ nacional	6,40
21	Unid	10	Broca zekrya cirurgica 28mm - fg	Dentsply	42,00
22	Unid	10	Cabo p/ bisturi nº 03	Golgran	8,38
23	Unid	20	Cabo p/ espelho 130mm	Perfurabrag	10,00
24	Unid	05	Camara escura p/ revelar rx - odontolo	Gnatus	200,00
25	Unid	10	Colgadura c/07 pares	Jon	110,00
26	Unid	05	Compressor bioqualyair 40 l	Gnatus	2.536,00
27	Kit	05	Consult. Syncrus pop c	Gnatus	11.866,40
28	Unid	10	Cuba inox redonda 08 cm mf-320	Fava	21,38
29	Unid	10	Cureta lucas dupla nº 86	Golgran	13,25
30	Unid	10	Descata periotosteo molt	Sswhite	49,81
31	Unid	2500	Envelope p/esteriliz.12x30 cm	Zermatt / nacional	0,43
32	Unid	2500	Envelope p/esteriliz.25x35 cm	Zermatt / nacional	1,08
33	Unid	50	Espatula de titanio nº06	Indusbello	70,00
34	Unid	20	Espelho bucal nº 05	Golgran	3,75
35	Unid	15	Estojo inox 20x10x05 mf-101 - fava	Fava	121,50
36	Cx	250	Fio mononylon 3-0 c/ 24 env. Ag. 2.0	Shalon / nacional	1,38
37	Unid	10	Forceps adulto nº 001	Golgran	54,88
38	Unid	10	Forceps adulto nº 016	Golgran	53,75
39	Unid	10	Forceps adulto nº 017	Golgran	54,88
40	Unid	10	Forceps adulto nº 018 r	Golgran	54,88
41	Unid	10	Forceps adulto nº 065	Golgran	54,88
42	Unid	10	Forceps adulto nº 068	Golgran	49,75
43	Unid	10	Forceps adulto nº 069	Golgran	54,88
44	Unid	10	Forceps adulto nº 069	Golgran	54,88
45	Unid	10	Forceps adulto nº 150	Golgran	49,75
46	Unid	10	Forceps adulto nº 151	Golgran	54,88
47	Unid	10	Forceps adulto nº016	Golgran	53,75
48	Unid	10	Forceps adulto nº018 l	Golgran	53,75
49	Unid	5	Foto ptlight max sem fio	Gnatus	1.316,90
50	Cx	100	Guta percha pontas 15-40 c/120	Dentsply / nacional	21,74
51	Cx	100	Guta percha pontas 45-80 c/120	Dentsply / nacional	1,38
52	Unid	05	Jet sonic 127/220v 50/60 hz	Gnatus	3.994,90
53	Cx	500	Kit broca colecao acab.g.f/ult	Kg / nacional	59,30
54	Kit	05	Kit luxo 01 tb ref. Aro pb+mm spray+ca+pr	Gnatus	2.805,40
55	Unid	10	Lima para osso nº 11	Golgran	36,13
56	Unid	100	Oleo p/alta rotacao spray 100 ml	Maquira / nacional	16,26
57	Unid	100	Oleo p/baixa rotacao spray 100 ml	Maquira / nacional	16,26
58	Unid	20	Pinca backhaus 13 cm	Golgran	26,50
59	Unid	10	Pinca dissec c/ dente 14 cm	Golgran	11,88
60	Unid	10	Pinca dissec c/ ser. 14 cm	Golgran	10,94
61	Unid	10	Pinça hasltead-mosquito cv 12 cm	Erwin guth	36,75
62	Unid	10	Pinça hasltead-mosquito rt 12 cm	Erwin guth	30,81
63	Unid	10	Pinça p algodao nº 317	Golgran	11,38
64	Unid	10	Porta agulha mathieu 14 cm	Golgran	46,44
65	Unid	05	Porta algodao p/ rolo dental mf-196	Fava	51,44
66	Unid	05	Raio x timex 70 e parede	Gnatus	5.670,00
67	Cx	250	Seda preta 3-0 ct17 3/8 tr 1,7cm c/12	Biodinamica / nacional	20,02
68	Unid	10	Seringa carpule com refluxo	Konnen	58,25
69	Unid	20	Seringa carpule com refluxo	Golgran	58,25
70	Und	2500	Seringa desc. 10 ml c/ag 25x7	Sr / nacional	5,81
71	Unid	10	Sindesmotomo duplo nº 01	Golgran	10,13
72	Unid	10	Sonda exploradora dupla nº 05	Golgran	5,25
73	Unid	10	Tesoura iris rt 12 cm	Golgran	15,19
74	Unid	10	Tesoura mayo reta 15 cm	Golgran	32,81
75	Unid	10	Tesoura mayo stille reta 15 cm	Erwin guth	68,44
76	Unid	10	Tesoura spencer reta 12 cm	Edlo	62,88

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 12 de fevereiro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:B3EE764C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N.º 001/2014

A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença - Amazonas, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Municipal n.º 001, de 12/02/2001, em seu Artigo 1.º e do Artigo 2.º, inciso III e IV, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em despacho de 18/01/14, no inteiro teor no Diário Oficial e Eletrônico dos Municípios e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, **TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por tempo determinado dos cargos constante das tabelas abaixo especificadas:

TABELA DE VAGAS 1

AREA DE ATUAÇÃO	REQUISITO MININO	ESCOLA	COMUNIDADE	N. VAGAS	JORN. TRAB.
Educação Infantil - Zona Urbana	**Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior ou áreas afins**	Sonho Infantil	Sede	14	20 HORAS
Educação Infantil - Zona Urbana	**Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior ou áreas afins**	Ivan Balieiro	Sede	12	20 HORAS
Educação Infantil - Zona Urbana	**Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior**	Edson Pereira Arcanjo	Sede	04	
Educação Infantil - Zona Urbana	**Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior ou áreas afins**	Semec	Sede	15	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Artaiete Muraiare dos Santos	Porto Franco	02	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Toathine Ru Taune	Otawari	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Munane	Vera Cruz	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Tchuegune	Campo Alegre	02	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Utchara	Nova Esperança	02	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Etagune	Monte Verde	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Olimpio Neto	Torre da Missão	02	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Centro Ticuna	Vendaval	08	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Gilberto Mestrinho	Santa Rita do Well	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rura	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Decuapu	Nova Vila	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Yatyry Ikua	Bairro União	04	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Unupu	Decuapu - Camatiã	01	20 HORAS
Educação Ifantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São Francisco	São Tomas	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Rano Raimuni	Porto Lutador	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Putura	Santa Terezinha - Jacurapa	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Batista Etuena	São Domingo II	01	20 HORAS

Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Unagune	Nova Jerusalém	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Decune	Floresta Amazônica	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Nossa Srª Aparecida	Bom Jesus II	01	20 HORAS
Educação Infantil - Indígena - Zona Urbana	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Onésimo Santos Gomes	Bairro União	01	20 HORAS
Educação Infantil – Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia**	São José	Curupati	01	20 HORAS
Educação Infantil – Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia**	São Raimundo	São Raimundo do Universo	01	20 HORAS
Educação Infantil – Não Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia**	São Jorge	Tupy I	01	20 HORAS
Educação Infantil – Não Indígena - Zona Rural	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia**	São Sebastião	Tupy II	01	20 HORAS
1º ao 5º ano – não indígena	**Cursando a parti do 4º Período ou Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior ou áreas afins**	São Sebastião	Tupy II	04	20 HORAS
1º ao 5º ano- não indígena	**Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior ou áreas afins**	Pety	Sede	04	20 HORAS
1º ao 5º ano - não indígena	**Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior ou áreas afins**	Sonho Infantil	Sede	10	20 HORAS
1º ao 5º ano - não indígena	**Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior ou áreas afins**	Ivan Balieiro	Sede	12	20 HORAS
1º ao 5º ano - Não indígena	**Cursando a parti do 4º Período ou Graduado em Pedagogia ou Normal Superior ou áreas afins**	Sede SEMEC	Sede SPO	15	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Menecu	Nova Reforma	02	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Etagune	Monte Verde	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Decuapu	Nova Vila	02	
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Munane	Vera Cruz	04	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Putura	Santa Terezinha - Jacurapa	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Eruapu Ru Metatucu	Novo Paraiso	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Olimpio Neto	Torre da Missão	05	
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Taiwegune	Vendaval	08	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Gilberto Mestrinho	Santa Rita do Well	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Onésimo dos Santos Gomes	Bairro União	03	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São Raimundo	São Raimundo do Universo	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Ngenauni	Tchowariapu	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Bunecu	Bibiano do Asacaio	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Deregune	Deregune	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Ngutapa	Nova Galiléia	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Waipu	Utcharapu	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São João	Nova Cidade	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Petchi	Novo Porto Jericó	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	Meeguni	Vila Bahia	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	Muuguni	Novo São João	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	N. Srª de Fátima	Bom Jardim	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	Tchorati	Nova prosperidade	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	Putchui	Nova Jordania	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	Waiyecuracu	Putchumare	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	Gentil da Silva	Bom Fim	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	São João	Espirito Santo	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	Santa Luzia	Deus me Ajude	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	Santa Cruz	Cauarua	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	João Fernando Nogueira	Vila Alterosa	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue.**	São Francisco	Mangueira (Jacurapa)	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São João Apostolo	Santos Anjos	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Yatyry Ikua	Bairro União	04	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Decune	Floresta Amazônica	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Unupu	Decuapu - Camatiã	03	20 HORAS

1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Unagune	Nova Jerusalém	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São Marcos	Nova União	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Tchuegune	Campo Alegre	04	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Caure	Marcos da Redenção	02	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Inagune	N.Srª de Nazaré	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Alegria	Paranapara	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Eware II	Vila Ribeiro	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Rano raimuni	Porto Lutador	02	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Utchara	Nova Esperança	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São José	Curupati	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Wiwirutcha	Porto Velho	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Mecune	Vila Bahia	01	20 HORAS
1º ao 5º ano indígena	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Batista Etuena	São Domingos II	02	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Não Indígena	**Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena/Pedagogia**	Ivan Balieiro	Sede	04	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Não Indígena	**Ensino Superior Completo, Licenciatura Plena/Pedagogia**	Semec	Sede	15	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Thoatchine Ru Taune	Otavari	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Taiwegune	Vendaval	03	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Eruapu Ru Metatucu	Nova Paraíso	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Ewari II	Vila Ribeiro	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Utchara	Nova esperança	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São Raimundo	São Raimundo do Universo	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São Raimundo	São Raimundo Universo	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Munane	Vera Cruz	02	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Decuapu	Nova Vila	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Unupu	Decuapu(Camatiã)	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	João Martins	Mirassol	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	São Francisco	São Tomas	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Olimpio Neto	Torre da Missão	02	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Unagune	Nova Jerusalém	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Degune	Floresta Amazônica	02	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Eruapu Metatucu	Novo Paraíso	01	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Maitchitucu	São Domingo I	02	20 HORAS
Educação de Jovens e Adultos Indígenas	**Ensino Médio Completo ou Superior, Licenciatura Plena/Pedagogia, Educação Indígena, Formação Bilíngue**	Tchigucu	Utapu ru	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - não indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Letras**	São Sebastião	Tupy II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - não indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Geografia**	São Sebastião	Tupy II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - não indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em História**	São Sebastião	Tupy II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - não indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	São Sebastião	Tupy II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - não indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	São Sebastião	Tupy II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - não indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	São Jorge	Tupy I	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - não indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em L. Portuguesa**	São Jorge	Tupy I	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Munane	Vera Cruz	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Munane	Vera Cruz	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em HISTÓRIA**	Munane	Vera Cruz	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Geografia**	Munane	Vera Cruz	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Munane	Vera Cruz	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Etagune	Monte Verde	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Geografia**	Menecu	Nova Reforma	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Menecu	Nova Reforma	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Menecu	Nova Reforma	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Menecu	Nova Reforma	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Utchara	Nova Esperança	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Utchara	Nova Esperança	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Toatchine Ru Taune	Otavari	01	

					20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Toatchine Ru Taune	Otavari	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Toatchine Ru Taune	Otavari	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Batista Etuena	São Domingos II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Batista Etuena	São Domingos II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em História**	Batista Etuena	São Domingos II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Geografia**	Batista Etuena	São Domingos II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Etagune	Vila Independente	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Tchuegune	Campo Alegre	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Tchuegune	Campo Alegre	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em História**	Tchuegune	Campo Alegre	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Tchuegune	Campo Alegre	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Alegria	Paranapara	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nivel Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Alegria	Paranapara	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em História**	Alegria	Paranapara	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Weupu	Santa Clara	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Weupu	Santa Clara	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Maitchitucu	São Domingo I	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Maitchitucu	São Domingo I	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Rano Raimuni	Porto Lutador	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nivel Superior Completo - Licenciatura em Português**	Rano Raimuni	Porto Lutador	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nivel Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Putura	Santa Terezinha	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nivel Superior Completo - Licenciatura em Português**	Putura	Santa Terezinha	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nivel Superior Completo - Licenciatura em História**	Putura	Santa Terezinha	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nivel Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Putura	Santa Terezinha	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Olimpio Neto	Torre da Missão	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Olimpio Neto	Torre da Missão	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Geografia**	Olimpio Neto	Torre da Missão	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nivel Superior Completo - Licenciatura em História**	Olimpio Neto	Torre da Missão	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Olimpio Neto	Torre da Missão	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Cauré	Marco da Redenção	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Cauré	Marco da Redenção	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Unupu	Decuampu	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Unupu	Decuampu	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Unupu	Decuampu	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Unagune	Nova Jerusalém	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Unagune	Nova Jerusalém	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Unagune	Nova Jerusalém	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Geografia**	Unagune	Nova Jerusalém	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	N. Sra. Aparecida	Bom Jesus II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	N. Sra. Aparecida	Bom Jesus II	01	20 HORAS
6º ao 9º ano Não - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática**	Semec	Sede / Spo	03	20 HORAS
6º ao 9º ano Não - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Português**	Semec	Sede / Spo	03	20 HORAS
6º ao 9º ano Não - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências**	Semec	Sede / Spo	03	20 HORAS
6º ao 9º ano Não - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Geografia**	Semec	Sede / Spo	03	20 HORAS
6º ao 9º ano Não - indígena	**Nível Superior Completo - Licenciatura em Historia**	Semec	Sede / Spo	03	20 HORAS
TOTAL				**322**	

TABELA DE VAGAS 2

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	ESCOLA	COMUNIDADE	ETNIA	N. VAGAS	CARGA HORÁRIO
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC SAO SEBASTIAO	TUPY II	NÃO-INDIGENA	01	40 horas

Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC SAO JORGE	TUPY I	NÃO-INDIGENA	01	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA MENECU	NOVA REFORMA	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA MUNANE	VERA CRUZ	TICUNA	03	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ERUAPU RU METATUCU	NOVO PARAÍSO	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	EWARE II	VILA RIBEIRO	TICUNA	01	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TOATCHINE RU TAUNE	OTAWARI	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	CENTRO TICUNA	VENDAVAL	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TAIWEGUNE	VENDAVAL	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TCHUEGUNE	CAMPO ALEGRE	TICUNA	03	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	MORUAPU	CAMPO ALEGRE	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	BATISTA ETUENA	SAO DOMINGOS II	TICUNA	03	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	BA!MA	SANTA INÊS	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA KOKAMA GILBERTO MESTRINHO	SANTA RITA DO WEEL	KOKAMA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA TICUNA DECUAPU	NOVA VILA	TICUNA	01	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA TICUNA ALEGRIA	PARANAPARA	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	PUTURA	SANTA TEREZINHA	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ONÈSIMO DOS SANTOS GOMES	BAIRRO UNIÃO	KOKAMA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA UNUPU	DECUAPU-RIO CAMATIA	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA UNAGUNE	NOVA JERUSALEM	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	NOSSA SENHORA APARECIDA	BOM JESUS II	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA UTCHARA	ESPERANCA-REMANSO	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ETAGUNE	MONTE VERDE	TICUNA	01	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÃO RAIMUNDO	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	CAMBEBA	01	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC MUNICIPAL INDIGENA KOKAMA RANO RAIMUNI	PORTO LUTADOR	KOKAMA	03	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC MUNICIPAL INDIGENA KOKAMA Artaete Muraire dos Santos	PORTO FRANCO	KOKAMA	01	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	INAGUNE	Nª Sª DE NAZARÈ	TICUNA	01	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ETAGUNE	VILA INDEPENDENTE	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TCHIGUCU	UTAPU RU TCHIGUCU	TICUNA	01	40 horas
Merendeiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA OLIMPIO NETO	TORRE DA MISSAO	TICUNA	03	40 horas
Merendeiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	DECUNE	FLORESTA AMAZÔNICA	TICUNA	01	40 horas
Merendeiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA CAURE	MARCO DA REDENCAO – RIO JACURAPA	TICUNA	02	40 horas
Merendeira(a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	MAITITCHUCU	SÃO DOMINGOS I	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	AITCHA	NOVO SÃO JOSÉ	TICUNA	01	40 horas
Merendeiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	WEUPU	SANTA CLARA	TICUNA	02	40 horas
Merendeiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SEMEC	SEDE		19	40 horas
TOTAL					**83**	

TABELA DE VAGAS 3

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	ESCOLA	COMUNIDADE	ETNIA	N. VAGAS	JORN. TRAB.
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA SANTA LUZIA	DEUS NOS AJUDE	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC SAO SEBASTIAO	TUPY II	NÃO-INDIGENA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TCHUGUNE	MONTE SINAI	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA MENECU	NOVA REFORMA	TICUNA	02	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA MUNANE	VERA CRUZ	TICUNA	01	40 horas

Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ERUAPU RU METATUCU	NOVO PARAÍSO	TICUNA	02	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	EWARE II	VILA RIBEIRO	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TOATCHINE RU TAUNE	OTAWARI	TICUNA	02	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	CENTRO TICUNA	VENDAVAL	TICUNA	04	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TAIWEGUNE	VENDAVAL	TICUNA	05	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	DEREGUNE	DEREGUNE	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	Etagune	MONTE VERDE	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	WAIPU	UTCHARAPU	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TCHUEGUNE	CAMPO ALEGRE	TICUNA	02	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	JOÃO MARTINS	MIRASSOL	KOKAMA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	BA!MA	SANTA INÊS	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	BUNECU	BIBIANO DO ASACAIO	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA TICUNA DECUAPU	NOVA VILA	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	NGENAUNI CUAGUNI	TCHOWARIAPU	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÃO MARCOS	NOVA UNIÃO	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	WIWIRUTCHA	PORTO VELHO	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	NGUTAPA	NOVA GALILEIA	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÃO JOÃO	NOVA CIDADE	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	PETCHI	NOVO JERICÒ	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	MUUGUNI	NOVO SÃO JOÃO	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	Nª Sª FÁTIMA	BOM JARDIM	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TORATCHI	PROSPERIDADE	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	PUTCHUI	NOVA JORDANIA	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	YOYOY	MANGUEIRA (CAMATIÃ)	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	WAIYECURACU	PUTCHUMARE	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	GENTIL DA SILVA	BONFIM	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TCHIGUCU	UTAPU RU TCHIGUCU	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÃO JOÃO	ESPIRITO SANTO	KOKAMA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	DARCIO RABELO	BOM JESUS III	KOKAMA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÃO JOÃO APOSTOLO	SANTOS ANJOS	KOKAMA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SANTA CRUZ	CAUARUA	CAMBEBA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	RECREIO	SÍTIO SÃO FRANCISCO	NÃO – INDÍGINA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÃO SEBASTIÃO	NOVO SÃO JOSÉ DO PASSÉ	NÃO - INDÌGINA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÃO FRANCISCO	MANGUEIRA (JACURAPA)	CAMBEBA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	Nª Sª NAZARÉ	INAGUNE	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA UNUPU	DECUAPU-RIO CAMATIA	TICUNA	02	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	YATYRY IKUA	BAIRRO UNIÃO	KOKAMA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA UNAGUNE	NOVA JERUSALEM	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ETAGUNE	VILA INDEPENDENTE	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA UTCHARA	ESPERANCA-REMANSO	TICUNA	02	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÃO RAIMUNDO	SÃO RAIMUNDO UNIVERSO	CAMBEBA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC MUNICIPAL INDIGENA KOKAMA RANO RAIMUNI	PORTO LUTADOR	KOKAMA	02	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA OLIMPIO NETO	TORRE DA MISSAO	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	DECUNE	FLORESTA AMAZÔNICA	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA CAURE	MARCO DA REDENCAO – RIO JACURAPA	TICUNA	02	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	METARE	SANTA ISABEL (CALDERÂO)	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	WEUPU	SANTA CLARA	TICUNA	01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SONHO INFANTIL	SEDE		09	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	PROF, EDSON PEREIRA	SEDE		01	40 horas
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SEMEC	SEDE		19	40 horas
TOTAL					**96**	

TABELA DE VAGAS 4

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	ESCOLA	COMUNIDADE	ETNIA	N. VAGAS	JORN. TRAB.
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC SAO SEBASTIAO	TUPY II	NÃO-INDIGENA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA MUNANE	VERA CRUZ	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	CENTRO TICUNA	VENDAVAL	TICUNA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TAIWEGUNE	VENDAVAL	TICUNA	02	40 horas

Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	TCHUEGUNE	CAMPO ALEGRE	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	MORUAPU	CAMPO ALEGRE	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ETAGUNE	MONTE VERDE	TICUNA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ARTAIETE MURAIARE	PORTO FRANCO	KOKAMA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ONÈSIMO DOS SANTOS GOMES	BAIRRO UNIAO	KOKAMA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	BA!MA	SANTA INÊS	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA KOKAMA GILBERTO MESTRINHO	SANTA RITA DO WEEL	KOKAMA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA TICUNA DECUAPU	NOVA VILA	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA KOKAMA YATYRY IKUA	MONTE SANTO (SEDE) BAIRRO UNIÃO	KOKAMA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	Nª Sª NAZARÉ	INAGUNE	TICUNA		40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA UNUPU	DECUAPU-RIO CAMATIA	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	NOSSA SENHORA APARECIDA	BOM JESUS II	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA UTCHARA	ESPERANCA-REMANSO	TICUNA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC MUNICIPAL INDIGENA KOKAMA RANO RAIMUNI	PORTO LUTADOR	KOKAMA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ESC INDIGENA OLIMPIO NETO	TORRE DA MISSAO	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	ETAGUNE	VILA INDEPENDENTE	TICUNA	02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SÂO FRANCISCO	SÃO TOMAS	KAMBEBA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	MAITITCHUCU	SÃO DOMINGOS I	TICUNA	01	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SONHO INFANTIL	SEDE		04	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	IVAN BALIEIRO	SEDE		02	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	PROF, EDSON PEREIRA	SEDE		03	40 horas
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (ate 5º ano)	SEMEC	SEDE		24	40 horas
TOTAL					**66**	

CARGO	REQUESITO MÍNIMO	ESCOLA	COMUNIDADE	ETNIA	N. VAGAS	JORN. TRAB.
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ESC SÃO SEBASTIÃO	TUPY II	NÃO-INDIGENA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ESC INDIGENA MUNANE	VERA CRUZ	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	CENTRO TICUNA	VENDAVAL	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	TAIWEGUNE	VENDAVAL	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	TCHUEGUNE	CAMPO ALEGRE	TICUNA	02	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	MORUAPU	CAMPO ALEGRE	TICUNA	02	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	BATISTA ETUENA	SAO DOMINGOS II	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	BA!MA	SANTA INÊS	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ESC INDIGENA KOKAMA GILBERTO MESTRINHO	SANTA RITA DO WEEL	KOKAMA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ESC INDIGENA TICUNA DECUAPU	NOVA VILA	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ONÉSIMO DOS SANTOS GOMES	BAIRRO UNIAO	KOKAMA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ESC INDIGENA KOKAMA YATYRY IKUA	MONTE SANTO (SEDE) BAIRRO UNIÃO	KOKAMA	02	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ESC INDIGENA UNUPU	DECUAPU-RIO CAMATIA	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ALEGRIA	PARANAPARA	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ESC INDIGENA OLIMPIO NETO	TORRE DA MISSAO	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	MAITITCHUCU	SÃO DOMINGOS I	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	PUTURA	SANTA TEREZINHA	TICUNA	01	

						40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	ETAGUNE	VILA INDEPENDENTE	TICUNA	01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	SONHO INFANTIL	SEDE		02	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	IVAN BALIEIRO	SEDE		02	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	PROF, EDSON PEREIRA	SEDE		01	40 horas
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	SEMEC	SEDE		12	40 horas
TOTAL					**38**	

TABELA 6 DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS OFERECIDOS

CARGO	NÍVEL	VENC.	REG. CLASSE	TOTAL
Professor ED-MAG-III	III	R$ 730,00	R$ 365,00	R$ 1.095,00
Professor ED-LPL-III	III	R$ 783,74	R$ 391,87	R$ 1.175,61
Professor ED-ESP-III	III	834,90	417,45	1.252,35
Professor ED-MEST-III	III	918,39	459,20	1.377,59
Professor MAG IND-III	III	R$ 730,00	R$ 365,00	R$ 1.095,00
Professor LPL IND-III	III	R$ 783,74	R$ 391,87	R$ 1.175,61
Professor ESP IND-III	III	834,90	417,45	1.252,35
Professor MEST IND-III	III	918,39	459,20	1.377,59

1 - A Remuneração dos cargos oferecidos como Merendeiro(a), Auxiliar de Serviços Gerais,Vigia e Assistente Administrativo, será equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente,
2 – O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Lei Municipal n.º 001, de 12/02/2001, do Artigo 13, Inciso II, § 2º do Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Municipais, de 25 de Junho de 2002, e no Decreto n.º 003, de 09/02/2012, publicada a 12/02/2001.

3 – As inscrições serão realizadas no período de 17 a 20 de fevereiro de 2014 das 08:00 as 12:00 horas, e 14:00 as 17:00 horas, no Serviço de recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à rua Prudente de Moraes, s/n, Bairro São João - São Paulo de Olivença-Am.

4 – As contratações serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de 10 (dez) meses para os Cargos de Professores, Assistentes Administrativos, Merendeiros, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Secretaria.

5 – Os vencimentos iniciais referentes aos cargos dispostos na tabela acima mencionada correspondem a Estrutura de Vencimentos da Escala de Vencimentos da Lei Complementar n.º 02 de 25 de junho de 2002, e da Lei Complementar n.º 01 de 25 de junho de 2002 e Lei Municipal Nº 011 - de 24 de julho de 2011.

DAS INSCRIÇÕES:

6 – São requisitos para inscrição:
6.1 – ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;
6.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental;
6.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
6.4 – não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 6º, Parágrafo único da Lei Municipal n.º 001, de 12/02/2001.
6.5 – estar em pleno gozo dos direitos políticos;
6.6 – Ser maior de 18 (dezoito) anos;
6.7 – ter grau de escolaridade e formação pertinentes e compatíveis com o exercício da função;
6.8 – experiência profissional;
6.9 – OUTROS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS;
6.10 – ter boa conduta;
6.11 – estar quite com o serviço militar, em caso pertinente;
6.12 – não ter sido aposentado por invalidez;
6.13 – não ter sofrido, no exercício de função ou cargo público, penalidades incompatíveis com a contratação;

7. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadores, sendo reservado a eles 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Constituição Federal, Art. 37, inciso VIII, na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99.
7.2 Às pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.
7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição ser pessoa com deficiência e;
b) entregar pessoalmente no ato da efetivação de inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.
7.4 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.
7.5 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

7.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

8 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

8.1 – CURRICULO VITAE, RG, CPF, CTPS, DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ EM PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CERTIFICADO DE RESERVISTA, COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, (Originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição – as cópias ficarão retidas na unidade).

9 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 8.1

10 – A não comprovação dos documentos constantes do item 8.1, por ocasião da escolha de contratos, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

10.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

10.2 – Não serão aceitos protocolos ou outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

10.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 9.

11 – Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA PROVA

12 - Período de Analise de Curriculum Vitae de 21 a 23 de fevereiro de 2014 e data da publicação do resultado de Analise do Curriculum Vitae pela CE-CTD no dia 24 de fevereiro de 2014. Após a publicação do resultado da análise dos currículos, fica interposto o prazo de (dois) 02 dias úteis para manifestação de recursos inerentes a legalidade do Processo Seletivo.

13 – O Processo Seletivo Simplificado compreenderá obrigatoriamente de:

13.1 – Análise de Curriculum Vitae, sendo 50 pontos de qualificação e 50 pontos de experiência e habilidade especifica do candidato, sem prejuízo de outras modalidades que a critério do órgão ou entidade contratante, venha a ser exigidas.

13.2 – Análise de Currículum Vitae dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

14 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos na análise de curriculum vitae.

15 – Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final e contratados, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

16 – Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

16.1 – escolaridade mais compatível;

16.2 – maior tempo de experiência;

16.3 – maior grau de escolaridade;

16.4 – maiores encargos de família;

16.5 – graduação ou especialidade;

16.6 – maior idade.

17 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
17.1 – O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo será de 10 (dez) meses para os Cargos de Professores, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiros e Vigia, a partir da data de publicação da Classificação Final no Diário Oficial e Eletrônico dos Municípios e Mural estabelecida pela Secretaria de Educação ou antes, de findo este prazo em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a Secretaria de Educação do Município (classe/especialidade/área de atuação) para a unidade em questão.

18 – A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

19 – O candidato deverá acompanhar as publicações pelo Diário Oficial e Eletrônico dos Municípios ou Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20 – O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da análise de curriculum vitae, Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou Diário Oficial ou Eletrônico dos Municípios.

21 – Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentado.

22- A partir da data da publicação do Resultado da análise de curriculum vitae, os candidatos classificados deverão entregar a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentado os seguintes documentos: CONPROVANTE DE CONTA BANCARIA (Corrente), CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, PIS PASEP, 2 FOTOS 3 x 4,

23 – Após a publicação da Classificação Final - dia 28 de fevereiro de 2014, para os Cargos de Professores, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiros e Vigia - dia 03 de março de 2014, a convocação dos classificados será por Edital publicado no Diário Oficial e Eletrônico dos Municípios e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação;

24 – A contratação será firmada mediante a assinatura do respectivo Termo, perante o órgão ou entidade contratante;

25 – No momento da assinatura do Termo, o contrato deverá preencher:

I – a Declaração de Bens e a Declaração de Acúmulo de Cargos

26 – O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

27 – O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em caso de inexatidão das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

28 – Para maiores informações procure a Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Prudente de Moraes s/n – Bairro São João - São Paulo de Olivença-Am.

São Paulo de Olivença, em 14 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

JOSÉ FRANCISCO PATRICIO PEREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Dec. Municipal n. 06/2013.

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:470DCED0

